

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (FCHS)
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**

AKYSA SANTANA

**PELA MANUTENÇÃO DO *STATUS QUO*:
análise semiótica do discurso do Movimento Escola sem Partido**

FRANCA

2022

AKYSA SANTANA

PELA MANUTENÇÃO DO *STATUS QUO*:
análise semiótica do discurso do Movimento Escola sem Partido

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCHS/UNESP) como requisito para obtenção do título de bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Dr. Alexandre Silveira Campos e coorientação do Prof. Dr. Genaro Alvarenga Fonseca.

FRANCA

2022

SANTANA, Akysa

S232p PELA MANUTENÇÃO DO STATUS QUO: : análise semiótica do discurso do Movimento Escola sem Partido / Akysa SANTANA. -- Franca, 2022

78 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Direito) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientador: Alexandre Silveira Campos

Coorientador: Genaro Alvarenga Fonseca

1. Escola Sem Partido. 2. Semiótica. 3. Discurso. 4. Neutralidade. 5. Deveres do Professor. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

AKYSA SANTANA

**PELA MANUTENÇÃO DO *STATUS QUO*:
análise semiótica do discurso do Movimento Escola sem Partido**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Direito da Faculdade de Humanas e Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCHS/UNESP) como requisito para obtenção do título de bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Dr. Alexandre Silveira Campos e coorientação do Prof. Dr. Genaro Alvarenga Fonseca.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Silveira Campos

Prof. Dr. Genaro Alvarenga Fonseca

Prof. Ma. Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins

AGRADECIMENTOS

Uma vez ouvir dizer que quando se sonha na periferia, a conquista é coletiva. Pois bem, não pretendo transformar esses agradecimentos exaustivos, contudo, gostaria, através deste breve texto, evidenciar a importância daqueles que trilharam comigo esse grande sonho, rompendo com a estrutura, afinal, aqui está a primeira (mas jamais a última!) da família a obter um diploma de ensino superior em uma universidade pública. Assim, reitero, essa conquista é coletiva e quem sempre tudo nunca vai entender.

Agradeço, primeiramente, aos meus Guias por iluminar meus caminhos para que eu pudesse trilhar esta linda jornada, tornando esse sonho possível.

Ao meu Avô, Severino Galdencio de Santana, nordestino e analfabeto, viveu como muito Severinos, e mesmo sem compreender a importância da educação que estruturalmente sempre lhe foi negada, possibilitou-me as ferramentas necessárias para que eu pudesse realizar esse sonho por nós. Obrigada por cumprir tão bem a promessa que fez a Vó Maria, que cuidaria de mim a qualquer preço. Obrigada por me proporcionar amor (ainda que do seu jeito), por me ensinar a perseverar e ter Fé para trilhar meus caminhos. Obrigada por sempre fazer o impossível por mim e ser meu maior apoio.

À minha mãe Andrea, que sonhou e vibrou comigo esses cinco anos de graduação. Obrigada por sempre acreditar em mim.

Aos meus irmãos Mauro Alexandre, Joshua, Grecco e Hassan, por me proporcionar momentos de carinho e de grandes aprendizados nos meus retornos. Espero ser uma inspiração para vocês.

À minha família, Maria José (*in memoriam*), Ana Paula, André, Sérgio, Wesley, Ana Livya, Drielle, Camila, Ângela e Caqui, por apoiarem e incentivarem meu sonho. Agradeço especialmente minha Tia Ana Paula, que auxiliou em minha criação e embutiu-me valores que tenho comigo.

Aos meus amigos e amigas de longos anos Caio Henrique, Tainá, Mariana Andrade, Gabriela, Kaique, Gabriel, Samanta e Rafaela, sou eternamente grata por ter vocês comigo, mesmo que geograficamente distantes. Em especial, à Gabriela que, utilizando-se de uma analogia de *Gossip Girl*, levou-me a matricular na Unesp, onde vivi meus melhores anos.

À Andressa, Beatriz Sampaio, Beatriz Silva, Isabella e Marcelo, que desde o cursinho continuam vibrando comigo o poliamor.

Às minhas amigas de cursinho Sarah, Vitória, Nayra, Beatriz, Soraia, Mariana e Ana Luisa, por me deixarem desistir.

Agradeço à todas as professoras e todos os professores que, no exercício desta nobre profissão, forneceram instrumentos necessários para me desenvolver como uma pessoa crítica, questionadora e com anseio transformador. Especialmente às Professoras Isabel, Vanessa e Andreia, por me apresentar a beleza da literatura brasileira e da língua portuguesa.

À minha família afetiva, todo meu amor à República Bamba, Bombom, Magali, Grama, Mainha, Furacão, Trending, Gretchen, Sinapse, Patroa, Hawkins, Pescadora, VIP, Tarê, Greta, Ruth e Raul. Obrigada por todo companheirismo, pelo apoio, pelas gargalhadas, pelo choro de alegria e de tristeza. Meus sinceros agradecimentos. Eu sou porque nós somos.

À minhas amigas e irmãs afetivas Cersei, Coxia e Coice, por me ensinar todos os dias o significado de amizade. É através de vocês que busco ser melhor minha melhor versão. Agradeço por cada momento inesquecível que vivemos juntas.

Às minhas amigas de turma, Pedágio, Três e Meio, Lótus, Feudo, Sanfoninha e Jaque, que vivenciaram comigo as alegrias e as angústias desses cinco anos intensos. Agradeço por todos os momentos juntos, desde as risadas compartilhadas na petiscaria até os momentos de choro e desespero nos corredores depois de uma prova difícil. Alcançamos tudo isso juntas.

À Extensão Comunicativa e Popular Assessoria Jurídica Popular (AJUP), todas, todos e todes que construíram comigo este lindo grupo, obrigada por ter sido um pilar na minha construção profissional, por plantar em mim a semente da Justiça Popular. Agradeço especialmente à Três e Meio, Lótus, Vitória, Salsa e ao nosso orientador professor Alexandre Marques Mendes, pelo comprometimento com nossa amada extensão.

À Gestão Das Flores do Centro Acadêmico de Direito André Franco Montoro (2018-2019). Obrigada pelo companheirismo na luta pela universidade pública e popular. Especialmente às mulheres que compuseram essa florida gestão, Três e Meio, Algema e Talita.

Às minhas colegas de trabalho, Mariana, Tatiane, Vitória e à minha chefe, Mariana Dias, a quem devo muito do meu desenvolvimento e crescimento enquanto profissional.

À minha psicóloga Gabriella Giglotti, por ser meu espelho, obrigada por me revelar toda minha força, sem seu apoio profissional nada disso seria possível. Muito obrigada!

Aos professores e a todas as professoras do curso de Direito da UNESP de Franca, bem como agradeço às todas e todos os servidores técnicos e administrativos desta unidade.

Por fim, agradeço meus orientadores, Alexandre Silveira Campos e Genaro Alvarenga Fonseca, que me acompanharam e guiaram meus anseios na elaboração desta monografia.

Lutar pelo direito que tenho de ser respeitado e pelo dever que tenho de reagir a que me destratem. Lutar pelo direito que você, que me lê, professora ou aluna, tem de ser você mesma e nunca, jamais, lutar por essa coisa impossível, acinzentada e insossa que é a neutralidade. Que é mesmo a minha neutralidade senão a maneira cômoda, talvez, mas hipócrita, de esconder minha opção ou meu medo de acusar a injustiça? 'Lavar as mãos' em face da opressão é reforçar o poder do opressor, é optar por ele. Como posso ser neutro diante da situação, não importa qual seja ela, em que o corpo das mulheres e dos homens vira puro objeto de espoliação e descaso? O que se coloca à educadora ou educador democrático, consciente da impossibilidade da neutralidade da educação, é forjar em si um saber especial, que jamais deve abandonar, saber que motiva e sustenta sua luta: se a educação não pode tudo, alguma coisa fundamental a educação pode.

(Paulo Freire, Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa, 2017)

RESUMO

Com um discurso que aparenta estar sedimentado na sociedade, haja vista a adesão de suas pautas por parte da população, as teses do Movimento Escola Sem Partido não podem ser compreendidas nelas mesmas. Idealizado em 2004 pelo advogado Francisco Urbano Nagib, esse momento, com a pretensa de afastar a dimensão política do fazer pedagógico, desenvolve mecanismos a fim de regulamentar as atividades docentes dentro das salas de aula, com a justificativa de combater a suposta instrumentalização do sistema educacional para fins de propaganda política e partidária, ideológicos e doutrinários, e assim postula pela neutralidade do ensino. Diante disso, o objetivo desta pesquisa é investigar e analisar os significados discursivos manifestado pelo Escola Sem Partido, através dos conceitos teóricos-metodológicos da semiótica discursiva de linha francesa desenvolvida pelo linguista e filólogo Algirdas Julius Greimas e seus sucessores, a fim de evidenciar como este discurso pretende, acima de tudo, a manutenção do *status quo*, revelando, dessa forma, seu posicionamento político de viés conservador e antidemocrático. Assim, recorrendo ao percurso gerativo de sentido e a conceitos como os de junção, figurativização, veridicção e outros, examinam-se estratégias de produção de sentido e convencimento no cartaz-discurso “Deveres do Professor”, para, ao final, evidenciar como o Escola Sem Partido instrumentaliza uma política própria em favor das classes e da ideologia dominante-conservadora, obstando, assim, o potencial transformador da educação.

Palavras-Chave: Escola Sem Partido; Semiótica; Discurso; Neutralidade; Deveres do Professor.

RESUMEN

Un discurso conservador que se muestra sedimentado en la sociedad, dada la adhesión de la población a sus pautas, las tesis de la Escola Sem Partido no pueden entenderse en sí mismas. Idealizado en 2004 por el abogado Francisco Urbano Nagib, el Movimento Escola Sem Partido, con la pretensión de quitar la dimensión política de la práctica pedagógica, desarrolla mecanismos para regular la actividad docente dentro de las salas de clases, con la justificación de luchar contra la supuesta instrumentalización del sistema educativo con fines de propaganda política y partidista, ideológica y doctrinal, e así postula la neutralidad de la enseñanza. Por lo tanto, el objetivo de esta investigación es indagar y analizar los significados discursivos manifestados en la Escola Sem Partido, mediante los conceptos teórico-metodológicos de la semiótica discursiva de línea francesa desarrollados por el lingüista y filólogo Algirdas Julius Greimas y sus sucesores, con objeto de mostrar cómo este discurso pretende, ante todo, mantener el *status quo*, revelando, de esta manera, su posición política de sesgo conservador y antidemocrático. Así, utilizando el camino generativo de sentido y conceptos como de la junción, figurativización, veridicción y otros, se examinan estrategias de producción de sentido y persuasión en el poster-discurso “Deberes do Professor”, para, al final, mostrar cómo la Escola Sem Partido implementa su propia política a favor de las clases y de la ideología dominante conservadora, impidiendo así el potencial transformador de la educación.

Palabras-Clave: Escola Sem Partido; Semiótica; Discurso; Neutralidad; Deberes del Profesor.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade;

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;

AGU – Advocacia Geral da União;

ALE – Assembleia Legislativa de Alagoas;

CDC – Código de Defesa do Consumidor;

CNPG – órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça;

CONTEE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino;

DEM – Democratas (partido político);

ESP – Escola Sem Partido;

FEUSP – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo;

FPE – Frente Parlamentar Evangélica;

GNDH – Grupo Nacional de Direitos Humanos;

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

MDB – Movimento Democrático Brasileiro;

MEC – Ministério da Educação e Cultura;

PATRI – Patriota (em 2019 este partido incorporou-se ao Partido Republicano Progressista (PRP));

PDT – Partido Democrático Trabalhista;

PEC – Projeto de Emenda Constitucional;

PGR – Procuradoria-Geral da República;

PHS – Partido Humanista da Solidariedade (em 2019 este partido incorporou-se ao Podemos);

PL – Partido Liberal;

PL – Projeto de Lei;

PNE – Plano Nacional de Educação;

PNE – Plano Nacional de Educação;

PR – Partido da República;

PR – Partido Republicano;

PRB – Republicanos (partido político);

PSB – Partido Socialista Brasileiro;

PSC – Partido Social Cristão;

PSG – Percurso Gerativo de Sentido;

PSL – Partido Social Liberal;

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade;

PT – Partido dos Trabalhadores;

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro;

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;

STF – Supremo Tribunal Federal;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – DO <i>CORPUS</i> DA PESQUISA.....	15
1.1. O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO	16
1.1.1. Quem fala pelo Escola Sem Partido	21
1.1.2. Da Incidência do Escola Sem Partido na Agenda Pública Nacional.....	23
1.2. DO ESTADO DAS COISAS	32
1.2.1. Do Conservadorismo	37
1.3. DA CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA	41
CAPÍTULO 2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA	44
2.1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DO OBJETO	44
2.1.1. Conceitos Fundamentais	46
2.1.2. O percurso gerativo de sentido.....	53
CAPÍTULO 3 – DA ANÁLISE SEMIÓTICA DO DISCURSO DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO.....	57
3.1 DO CARTAZ DEVERES DO PROFESSOR	59
3.1.1. Da análise superficial	60
3.1.2. Da narratividade da ideologia.....	63
3.1.3. Do patamar discursivo	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75

INTRODUÇÃO

Idealizado em 2004 pelo advogado e ex-procurador do Estado de São Paulo, Miguel Francisco Urbano Nagib, o Movimento Escola sem Partido (MESP), negando a dimensão política do fazer pedagógico, compreende a educação como uma prerrogativa da família e da Igreja, cabendo às escolas apenas o ensino que, segundo o movimento, seria um conjunto de procedimentos e instruções repassados com neutralidade, destituídos de valores e crenças.

Assim, o Escola Sem Partido (ESP) propõe criar mecanismos a fim de regulamentar as atividades docentes dentro das salas de aula com a justificativa de combater a suposta instrumentalização do sistema educacional em curso nas escolas e universidades brasileiras, que estaria sendo utilizadas para propaganda política e partidária, ideológicos e doutrinários de esquerda.

Com um discurso que aparenta estar sedimentado na sociedade, vide a grande adesão de suas pautas por parte da população, as teses do Escola Sem Partido não podem ser compreendidas nelas mesmas, tampouco devemos menosprezar suas pretensões, razões dos grandes avanços políticos e legislativos que esse discurso conservador conquistou em tempos áureos.

Partimos da sabedoria de que a escola deve ser capaz de formar cidadãos capazes a questionar o meio e suas diversas questões sociais, ambientais, político-partidárias, valores éticos, assim sendo, a prática pedagógica é ato político por excelência. Lembremos, destarte, do trecho final do juramento do pedagogo: “[...] *Prometo trabalhar por uma educação para a responsabilidade social, ética e política, participando profissionalmente da construção do homem íntegro, da humanidade e da pátria.*”

Assim, o artigo primeiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil – LDB (Lei nº 9.394/1996) dispõe: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Dessa maneira, a educação e o fazer pedagógico são, para além dos conjunto de procedimentos e instruções, também ações políticas que visam promover a transformação individual, social e transcendente, ou seja, é impossível reduzi-la à neutralidade como bem pretende o Movimento Escola sem Partido, até porque, como propõe-se evidenciar neste trabalho, a pretensão do movimento não se trata de auferir o ensino neutro, na realidade, o programa ESP ambiciona a implementação de um projeto conservador que possibilite a assimilação e perpetuação da ordem imposta condicionada em profunda desigualdade social,

preservando, portanto, o *status quo* dentro de uma estrutura social antagônica por excelência (trabalhadores v. capitalistas).

Assim, ainda que este trabalho se comprometa a realizar uma análise de discurso, se mostra imprescindível trazer à baila da discussão o contexto social, político e econômico que permeiam o projeto conservador e retrógrado do Escola Sem Partido, afinal, a quem interessa um ensino neutro dentro de uma estrutura política e econômica antagônica?

Muitos são os vieses pelos quais poderíamos analisar este movimento, optamos pela análise discursiva, de forma a evidenciar as ferramentas e estratégias de produção de sentido utilizadas nos textos do movimento que dilucide seu direcionamento pois, apesar de declarado movimento neutro e apartidário, seus fins políticos nos aparecem como bem determinados.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo investigar e analisar o discurso do Movimento Escola sem Partido, através dos conceitos teóricos-metodológicos da semiótica discursiva de linha francesa, a fim de evidenciar como este discurso pretende, acima de tudo, a manutenção do *status quo*, revelando, dessa forma, o posicionamento político do movimento de viés conservador.

Destarte, analisar-se-á como esse movimento nacional cria, através dos modos de produção do seu discurso, uma política própria que opera em favor das classes e da ideologia dominante-conservadora e como, apoiando-se na proposta de neutralidade política da educação, retira a orientação crítica e pluralista do ensino e da educação a fim afastar o potencial transformador da educação, aspirando a manutenção de estruturas impostas pela elite dominante.

Assim, o presente trabalho pretende revelar que o movimento ESP é fruto da projeção política que foi inserido, sendo uma ferramenta utilizada por grupos políticos de discurso conservador. Portanto, analisar o discurso deste movimento é necessário para enriquecer o estudo analítico do seu caráter, posto que, essencialmente o “ESP consiste em um movimento liderado pela classe dominante para impor seu modelo de educação às classes subalternas sem medir receio de disseminar a intolerância e impor o medo ou coerção para defender interesses de tal classe” (LIMA; SILVA, 2020, p. 2).

Para tanto, a análise teve como referencial teórico e metodológico os parâmetros da semiótica francesa desenvolvida pelo linguista e filólogo Algirdas Julius Greimas. Assim, considerando que “a Semiótica cujos fundamentos foram estabelecidos por Greimas, tem por objeto o estudo da produção e da interpretação do discurso, manifestado por qualquer plano de expressão” (FIORIN, 2021, p. 123), a análise aprofundar-se-á nas prerrogativas metodológicas

greimasianas, realizando-se em diferentes patamares, a saber, o nível fundamental, o nível narrativo e o nível discursivo.

Entendendo que este breve trabalho não seria capaz de analisar em sua completude todas as manifestações textuais-discursivas do movimento ao longo de mais de uma década de existência, foi necessário, portanto, delimitar nossa análise para fins metodológicos. Desse modo, a análise recairá no cartaz *“Deveres do Professor”*, disponível no site do Escola sem Partido e amplamente difundido nas redes sociais do movimento e de seus apoiadores.

A autonomia de escolha por este recorte analítico se mostrou conveniente dado seu conteúdo determinado, com enunciados que retratam como deve ser a dinâmica dos docentes em seu fazer pedagógico, limitando o papel do professor dentro das salas de aula. Ou seja, o cartaz se apresenta como sendo um objeto discursivo pronto que sintetiza a pretensa do Programa Escola sem Partido.

Assim, o trabalho será estruturado em três partes. O primeiro capítulo pretende abordar de forma contextualizada os fenômenos que constitui o Movimento Escola sem Partido, tratando do mito da sua criação e revelando os principais sujeitos que reproduz seu discurso, expondo a incidência das pautas do programa ESP na agenda pública nacional, realçando sua trajetória pela aprovação de leis em diversas casas legislativas do país até a declaração de inconstitucionalidade da matéria pelo Superior Tribunal Federal.

Ademais, preliminarmente, buscaremos sinalizar alguns conceitos e entendimentos acerca da trajetória do conservadorismo enquanto teoria política, trazendo à baila as particularidades do pensamento conservador brasileiro. Além disso, ao final da primeira parte do trabalho, teceremos algumas considerações acerca da contribuição desta pesquisa para o enfrentamento da disseminação desse discurso conservador na educação brasileira.

Por fim, o segundo e terceiro capítulo tratará da fundamentação teórica e metodológica da Semiótica greimasiana e a própria análise semiótica do discurso do movimento ESP, respectivamente, expondo as conclusões da análise que o trabalho se propõe a fazer.

Para terminar, antecipadamente, alertamos que esta empreitada científica de forma alguma pretende fantasiar uma neutralidade de pesquisa, mas que é certo que utilizar-se-á de metodologias científicas para alcançar seu objetivo. Assim,

desde que se apresente a possibilidade, o pesquisador buscará incorporar em seu trabalho algo relacionado à própria história, deixando ali marcas de sua individualidade. Com isso, manifestei minha posição pela objetividade científica, considerando-a como algo construído, tanto quanto o próprio trabalho científico. (RODRIGUES, 2001, p. 01)

CAPÍTULO 1 – DO CORPUS DA PESQUISA

“A crise da educação no Brasil não é uma crise, é um projeto”

Darcy Ribeiro

Com um discurso que aparenta estar sedimentado na sociedade, as teses apresentadas pelo Programa Escola sem Partido - ESP (ano de publicação ou divulgação), não podem ser entendidas nelas mesmas, tampouco como algo que interessa apenas à escola e aos educadores (FRIGOTTO, 2017, p.18). Justamente por se tratar de um movimento, que manifesta um determinado discurso reproduzido por diferentes segmentos sociais, é que se faz necessário considerarmos a óptica da historicidade dos fenômenos que o constituiu, de modo a revelar o caráter desse movimento para, ao final, identificar as estratégias de convencimento utilizadas por este movimento, através das ferramentas da semiótica discursiva.

Dessa forma, este primeiro capítulo do trabalho se debruçará acerca do objeto aqui analisado, Movimento Escola sem Partido, apresentando sua trajetória, referências teóricas, objetivos e iniciativas, bem como identificando alguns porta-vozes desse movimento. Além disso, considerando a incidência desse movimento na agenda pública nacional, apresentar-se-á o Projeto Escola Sem Partido, que tramitou em diversas casas legislativas do país.

Ademais, tendo em vista que a presente pesquisa tem como objetivo investigar e analisar as estratégias discursivas do ESP, através dos conceitos teóricos-metodológicos da semiótica discursiva de linha francesa, a fim de evidenciar como este discurso pretende, acima de tudo, a manutenção do *status quo*, revelando seu posicionamento político de viés conservador, é necessário, portanto, identificarmos antecipadamente alguns aspectos que caracterizam tal conservadorismo, posicionando-o na história das teorias políticas e especialmente na conjuntura brasileira.

Ao final, este capítulo discorrerá brevemente acerca da relevância e contribuição desta pesquisa e análise para o enfrentamento à inserção do discurso conservador reproduzido dentro do Movimento Escola Sem Partido no sistema educacional brasileiro, afinal:

Creio que nunca precisou o professor progressista estar tão advertido quanto hoje em face da esperteza com que a ideologia dominante insinua a neutralidade da educação. Desse ponto de vista, que é reacionário, o espaço pedagógico, neutro por excelência, é aquele em que se treinam os alunos para práticas apolíticas, como se a maneira humana de estar no mundo fosse ou pudesse ser uma maneira neutra. [...] Enquanto presença não posso ser uma omissão, mas um sujeito de opções. Devo revelar aos alunos a minha capacidade de analisar, de comparar, de avaliar, de decidir, de optar,

de romper. Minha capacidade de fazer justiça, de não falhar à verdade. Ético, por isso mesmo, tem que ser o meu testemunho (FREIRE, 2017, p.95-96).

1.1. O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Idealizado em 2004, pelo advogado e ex-procurador do Estado de São Paulo, Miguel Francisco Urbano Nagib, o Movimento Escola sem Partido, que faz parte da chamada “nova direita” no Brasil, entende a educação como prerrogativa da família e da Igreja, cabendo às escolas o ensino, compreendido como um conjunto de procedimentos e instruções repassadas com neutralidade, destituídos de valores e crenças.

Atualmente o movimento possui CNPJ devidamente registrado em cartório (nº 23.857.417/0001-70) com designação de “Associação Escola sem Partido”, com sede em Brasília, tendo Nagib como presidente desta associação. Ou seja, no Brasil, todos os direitos reservados à marca Escola sem Partido (doravante EPS) estão sob a responsabilidade de Miguel Nagib.

Assim, propõe criar diretrizes a fim de regulamentar as atividades de ensino dentro das salas de aula. De acordo com Nagib, o ESP seria apartidário e teria como principal objetivo combater a instrumentalização do sistema educacional para fins políticos, ideológicos e partidários. (SANTA BÁRBARA et al., 2017)

Nagib é autor dos textos que deram origem a diversos projetos de lei homônimos, buscando, em síntese, impedir o suposto abuso na liberdade de ensinar dos professores, defendendo a primazia dos pais e responsáveis em educar moral e religiosamente seus filhos.

O mapa colaborativo elaborado pelo Movimento Educação Democrática, que reúne diversos professores e estudiosos da área da educação, revela que foram identificados cerca de 237 Projetos de Leis (PLs) que tramitaram nas Assembleias Legislativas de todo o país e que de certo modo instituía o programa ESP na educação brasileira.

No início, o ESP enquanto movimento foi lido como sendo de pouco valor, frívolo, vazio e insignificante pela comunidade acadêmica e pelos educadores brasileiros, tamanha sua inconsistência teórica e jurídica, de tal maneira que não foi efetivamente combatido em seu início. Ou seja, não se esperava que tal movimento tomaria a dimensão e que se ampliaria em todo o território nacional, tampouco que o programa fosse utilizado como bandeira de campanha para o então candidato e atualmente Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

O Movimento Escola sem Partido não é uma particularidade brasileira, muito pelo contrário, na sessão “Quem somos” do seu site <www.escolasempartido.org>, o movimento se declara inspirado em iniciativas estadunidense, em especial, no *No Indoctrination* (“Sem Doutrinação”), idealizado por Luann Wright que, indignada com o viés crítico dos textos e atitudes tidas como “doutrinárias” de alguns professores, fundou o site <noindoctrination.org>. Segundo Wright, alguns textos trabalhados em sala de aula orientavam a leitura de artigos “tendenciosos”, buscando debater o racismo dos brancos contra os negros, por exemplo.

Assim como no projeto brasileiro, o <noindoctrination.org> sustenta um suposto posicionamento apartidário para questionar a conduta dos professores em sala de aula. Desse modo, “[...] inspirados nessa experiência [estadunidense], decidimos criar o site EscolasemPartido.org, uma associação informal, independente, sem fins lucrativos e sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2022).

Já o *Turning Poit USA*, uma organização de estudantes politicamente conservadores, instalados em todo o território estadunidense, a fim de vigiar docentes e expor o que dizem em sala de aula, criou o site chamado *Prof Watchlist*¹ (Lista de Vigilância de Professores, em livre tradução). De acordo com o site, os “estudantes e pais têm o direito de saber os nomes dos docentes que militam por agendas radicais” em sala de aula. Uma análise sintética deste site revela que, na realidade, se pretende expor professoras e professores progressistas, que debatem em sala de aula as problemáticas da sociedade atual, tais como o racismo, machismo, feminicídio, intolerância religiosa, necropolítica etc, assuntos esses, que parecem ser proibidos de serem ditos sob a presença da ala conservadora do mundo todo.

De modo geral, trata-se de mais uma tentativa de perseguição política claramente direcionada aos profissionais da educação que, de modo ou de outro, não atendem aos pressupostos conservadores de educação.

No Brasil, o ESP visa estabelecer instrumentos semelhantes aos já utilizados pelo *No Indoctrination*, *Creation Studies Institute (CSI)* e pelo *Turning Poit USA*, estabelecendo regras para o que professoras e professores podem ou não falar dentro da sala de aula, evitando, assim, uma possível doutrinação ideológica e política, de tal intensidade que tem como proposta colocar cartazes nas paredes das escolas a fim de deixar explícito quais deveriam ser os deveres do professor dentro das salas de aula.

¹ <<https://www.professorwatchlist.org/>> Acesso em 16/07/2022.

Posteriormente serão analisados esses “deveres do professor” declarados pelos movimento, mas de antemão, alguns são: a proibição dos professores em demonstrar suas opiniões, concepções ou preferências ideológicas sobre qualquer assunto (político, religioso, etc.), que a educação moral e ética seja lecionada com base naquela que os pais dos alunos julgam por mais correta, a proibição de estimular a participação de alunos em manifestações, atos públicos e passeatas, dentre outros, que serão detalhadamente expostas e analisadas durante esse trabalho.

O movimento brasileiro foi desenvolvido inicialmente em softwares livres e vinculado oficialmente por meio do site e páginas nas redes sociais, principalmente o Facebook e o Twitter. Em ambos os veículos se tem acesso livre aos conteúdos multimídia, com textos, imagens, vídeos e área para manifestação de articuladores do movimento, bem como espaço para manifestação de simpatizantes.

É através do site que é possível obter informações concisas dos objetivos do movimento e conhecer o programa Escola sem Partido. Na aba “Quem somos” há a divisão em três tópicos que merecem nossa atenção para entendermos melhor o que esse movimento propõe, são eles: “apresentação”, “sobre nós”, “objetivos” e “o programa”. Salienta-se que todos os textos desta seção são de autoria do fundador Miguel Nagib.

No texto de apresentação, anuncia-se que em uma sociedade livre, as “escolas deveriam funcionar como centros de produção e difusão do conhecimento, abertos às mais diversas perspectivas de investigação e capazes, por isso, de refletir, com neutralidade e equilíbrio, os infinitos matizes da realidade.” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2022)

Porém, segundo o movimento, a maior parte das escolas não cumprem esse papel, sendo as alunas e alunos “vítimas do assédio de grupos e correntes políticas e ideológicas com pretensões claramente hegemônicas, essas escolas se transformaram em meras caixas de ressonância das doutrinas e das agendas desses grupos e dessas correntes” (idem).

Interessante notar que o ESP alega que o ensino das escolas teria uma pretensão hegemônica instrumentalizada por correntes políticas e ideológicas avessas ao ensino neutro e equilibrado. Destaca-se esse trecho pois, ainda que não defina com clareza o que seria “doutrinação ideológica” e, embora o movimento queira indicar outrem, na realidade, parece estar indicando a si próprio, com evidente discurso que busca a manutenção do *status quo*, como ficará demonstrado durante a investigação a qual o presente trabalho se propõe.

O texto de apresentação segue anunciando que o site tem a pretensão de colocar à disposição um acervo de informações sobre o tema, sendo um espaço no qual estudantes e pais

poderão expressar suas opiniões sobre os docentes, livros e programas curriculares que “ignoram a radical diferença entre educação e doutrinação” e, ao final, intima os apoiadores:

Se você sente que seus professores ou os professores dos seus filhos estão comprometidos com uma visão unilateral, preconceituosa ou tendenciosa das questões políticas e sociais; se percebe que outros enfoques são por eles desqualificados ou ridicularizados e que suas atitudes, em sala de aula, propiciam a formação uma atmosfera de intimidação incompatível com a busca do conhecimento; se observa que estão engajados na execução de um projeto de engenharia social, que supõe a implementação de uma nova escala de valores, envie-nos uma mensagem relatando sua experiência (acompanhada, se possível, de elementos que possam comprová-la). Ajude-nos a promover a liberdade de pensamento e o pluralismo de ideias (sic) nas escolas brasileiras. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2022)

Em seguida, no tópico “sobre nós”, Nagib anuncia que o ESP é uma iniciativa de estudantes e pais preocupados com a “contaminação político-ideológica das escolas brasileiras”. Ainda, declara que “como membros da comunidade escolar – pais, alunos, educadores, contribuintes e consumidores de serviços educacionais”, não seria aceitável essa situação de doutrinação nas salas de aula. Nesse ponto é interessante notar que o movimento, ao elencar os membros da comunidade escolar, coloca não apenas os alunos e educadores, como também “contribuintes” e “consumidores” da educação.

Isso porque o programa se inspirou também no Código de Defesa do Consumidor (CDC), pois, segundo Nagib, o movimento se propõe a defender a parte mais vulnerável na relação professor-aluno, salvaguardando os direitos dos pais e dos alunos, defendendo o direito dos pais sobre a educação moral de seus filhos.

Assim, trata-se de uma evidente tentativa de pensar a educação como sendo parte de uma relação de consumo, inserindo-a numa lógica mercadológica: se são consumidores, os pais e alunos têm direito de decidir sobre o serviço a ser prestado, bem como demandar sobre o prestador de serviços. Dessa forma, nas palavras do advogado:

O nosso projeto foi inspirado no código de defesa do consumidor. O Código de Defesa do Consumidor intervém na relação entre fornecedores e consumidores para proteger a parte mais fraca, que é o consumidor, o tomador dos serviços que são prestados pelos fornecedores. Da mesma maneira, a nossa proposta intervém na relação de ensino-aprendizagem para proteger a parte mais fraca dessa relação que é o estudante, aquele indivíduo vulnerável, que está se desenvolvendo. (Miguel Nagib, em Audiência Pública no Senado Federal realizada em 1/9/2016)

Em seguida, no trecho que se reserva a tratar dos objetivos do ESP, logo de início anuncia que o movimento foi criado a fim de dar visibilidade e proporcionar um canal de

denúncia à suposta instrumentalização do ensino para fins ideológicos, políticos e partidários, e o “modo de fazê-lo é divulgar o testemunho das vítimas”.

Convém destacar que o ESP se utiliza de instrumentos jurídicos para reafirmar sua “luta”, assim expressa que defendem a submissão à Constituição Federal, pelo respeito ao direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos filhos, conforme determina o art. 12, IV, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos², ao pluralismo de ideias, pela conscientização dos estudantes quanto ao seu direito à educação, à impessoalidade, à laicidade e à liberdade de consciência e de crença.

Ademais, em contrassenso aos próprios objetivos do programa, o ESP reconhece que está vulnerável à ideologia e que o ideal da neutralidade e objetividade do ensino é inatingível. Contudo, para o movimento, o professor deve priorizar pela conduta ética e profissional, se empenhando para alcançar esse ideal de neutralidade no ensino.

Além disso, tem-se a pretensão de: orientar o comportamento de estudantes e pais quanto à melhor forma de enfrentar o presumido problema ideológico, bem como ampliar o conhecimento dos alunos sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente, ofertar análises críticas de bibliografias, livros e conteúdos programáticos e apoiar iniciativas destinadas ao combate da doutrinação ideológica.

Por fim, a seção “Quem somos” termina por apresentar o Programa Escola sem Partido, que demanda “por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar”. Com efeito, para coibir esse suposto abuso, o ESP entende que a solução é simples: “basta informar e educar os alunos sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores; basta informar e educar os professores sobre os limites éticos e jurídicos da sua liberdade de ensinar.”

Percebe-se que ao “educar os alunos sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados”, seria, na realidade, fazer com que alunas e alunos, munidos dessa “consciência do direito à neutralidade” orientados pelas teses da ESP, advogassem em causa própria em face dos próprios docentes e onde esse cenário seria a própria sala de aula.

Como foi possível perceber, o ESP não apresenta um arcabouço teórico que justifique seus objetivos, tratando de apresentar apenas indignações particulares de um determinado grupo que baseia suas críticas em generalizações de que a escola seria um espaço para a “doutrinação”, “doutrinação marxista” e “balbúrdia” (SOUZA e DIAS, 2021, p. 16).

² Artigo 12. Liberdade de consciência e de religião. 4. Os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções. Disponível integralmente em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm> Acesso em julho de 2020.

1.1.1. Quem fala pelo Escola Sem Partido

Para conhecermos o Movimento Escola Sem Partido, neste momento se faz necessário investigar os atores desse movimento, mesmo que brevemente, a fim de identificar quem fala pela ESP, para, ao final, analisar com o recurso das ferramentas semióticas como são criadas as estratégias do discurso do movimento.

Primeiro, retomemos ao Miguel Nagib, fundador e a principal figura representante do ESP. Em rápida busca pela *internet* por produções literárias de autoria de Nagib, verifica-se que ele esteve vinculado ao Instituto Millenium (Imil), uma entidade sem fins lucrativos e que se diz não possuir nenhum vínculo político-partidário. Assim, o Imil se denomina como um *think tank* (laboratório de ideias), que busca promover “valores e princípios que garantem uma sociedade livre, com liberdade individual, economia de mercado, democracia representativa e Estado de Direito”³, ou seja, promove valores liberais.

Analisando a rede social (Facebook) de Nagib, conta pública que até os dias de hoje é utilizado como o principal meio de comunicação e divulgação de seus pensamentos, é possível perceber diversas afirmativas contra o Partido dos Trabalhadores (PT), a exemplo da publicação de 3 de setembro de 2016, na qual diz: “Universidade brasileira: uma instituição a serviço do PT. Até quando? #EscolaSemPartidoJa”⁴. Ainda, em 1 de agosto de 2016, Nagib compartilhou um artigo do site *implicantes.org* cujo título do artigo é “Você notou que praticamente só defensor da corrupção petista é contra a Escola Sem Partido?”⁵

Ademais, desde sua fundação, buscando disseminar o discurso do ESP e apresentar o programa, Miguel Nagib participou de diversos eventos como palestrante, bem como deu entrevistas aos mais distintos canais de comunicação brasileira: I Congresso de Fundação do Partido Conservador, em Curitiba, realizado em junho de 2015, entrevista para o programa de podcast “Conexão Conservadora”⁶, Hangout realizado em 14 de julho de 2016⁷, cujo título era

³ Trecho retirado do site do Instituto <<https://www.institutomillennium.org.br/institucional/quem-somos/>> Acesso em 19/07/2022.

⁴ Publicação do Facebook de Miguel Nagib, disponível em <<https://www.facebook.com/miguel.nagib.9/posts/pfbid0zNcemWhjohfcem3GqjSD9LjDoqhrmEisdiRrdmLBDEeQTRrhg5p1GE2v9MXd8ppyl>>. Acesso em 19/07/2022.

⁵ Publicação do Facebook de Miguel Nagib, disponível em <<https://www.facebook.com/miguel.nagib.9/posts/pfbid02cMqbVfZJxrQeDQfTW9M8okPEybmGtTnXDWdBhRbe8jWmjz2Nni4RxJYxRpbGYFUL>>.

⁶ Entrevista disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FhJP2F1UIco/>>. Acesso em 19/07/2022.

⁷ Informação compartilhada por Nagib na publicação disponível em <<https://www.facebook.com/miguel.nagib.9/posts/pfbid021Y79uXVMhT6m5tywBXAidU3ZqYu6WY61njVJy5nXFmC5ywc6MikmYn8GGuUbVYvpl>>. Acesso em 19/07/2022.

“Quem tem medo do Escola sem Partido”, com participação de Olavo de Carvalho, Bia Kicis, Deputado Rogério Marinho e Miguel Nagib, são alguns exemplos.

Além de Nagib, outro nome bastante significativo quando se trata de apoiadores do ESP, é Bia Kicis, atualmente Deputada Federal (2019-2022) filiada ao Partido Liberal (PL), é advogada, ativista, *youtuber* e foi procuradora do Distrito Federal (DF) durante 24 anos. A deputada é declaradamente seguidora de Olavo de Carvalho e tem seu canal no Youtube⁸, como um dos seus principais meios de comunicação, com mais de 236 mil inscritos e aproximadamente 3 mil vídeos postados.

Em suas redes sociais, especialmente o Facebook, Kicis promove discursos contra os partidos e movimentos da esquerda brasileira, sempre utilizando o jargão “esquerdistas” para identificá-los, mantém relação com grupos que, na época, foram pró-impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

Em seu site oficial (<http://biakicis.com.br>), na seção “Projetos” é possível conhecer seus projetos leis (PLs) apresentados à Câmara dos Deputados, são alguns exemplos: PL nº 95/2022, denominado como Projeto Olavo de Carvalho - Livro dos Heróis”; Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 4.966/2020, denominado como “Liberdade para se vacinar ou não”; PEC nº 135/2019, nomeado como “Voto impresso”; PL nº 4.650/2020 que, em contexto de pandemia de Covid-19, tentava a revogação do uso obrigatório de máscaras; por óbvio, o PL nº 246/2019, apresentado como “Programa Escola sem Partido”.

Outros atores importantes que defendem as pautas do programa escola sem partido são Carlos e Flávio Bolsonaro, assim como o próprio Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022)⁹. Carlos Bolsonaro, enquanto vereador da cidade do Rio de Janeiro, apresentou o PL nº 897/2014¹⁰, na tentativa de incluir a Escola Sem Partido na educação municipal carioca. Enquanto atuava como Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro também apresentou PL com o mesmo objetivo de impor o programa ESP no estado fluminense.

Ainda, temos a figura do Magno Malta, Senador entre os anos 2003 e 2019, filiado ao Partido da República (PR) do Espírito Santo. Malta, em 2016, foi autor do PL nº 193/2016, que objetivou incluir o Programa Escola sem Partido entre as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

⁸ <<https://www.youtube.com/c/Biakicis>>. Acesso em 19/07/2022.

⁹ Em sessão na Câmara dos Deputados, em 31/05/2016, Jair Bolsonaro exalta o PL nº 867/15 em um discurso. O discurso, na íntegra, está disponível em: <<http://goo.gl/p1OXwi>>. Acesso em: 30/07/2022.

¹⁰ Disponível em: <<http://goo.gl/2npwA8>>. Acesso em 30/07/2022.

Ricardo Nezinho (MDB) também é importante, até porque, ele foi autor das mais significativas vitórias do movimento: trata-se da Lei nº 7.800/2016, aprovada pela Assembleia Legislativa de Alagoas (ALE) em abril de 2016. Esta lei recebeu o nome de “Escola Livre” e, embora não apresente expressamente o nome do Escola Sem Partido, possui os mesmos princípios do movimento. Em março de 2017, por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade desta lei, como será apresentado detalhadamente adiante.

Além dessas figuras importantes no cenário político que envolve o ESP, tem-se muitos outros que serão citados ao longo do desenvolvimento deste trabalho. Por enquanto, diante dessa breve apresentação de alguns seguidores do ESP, é possível perceber que esse movimento objetiva consolidar na agenda pública nacional pautas de caráter altamente conservadora e retrógrado (ESPINOSA e QUEIROZ, 2017, p. 60), ou seja,

[...] quem está dominando as pautas são os setores ultraconservadores e aqueles ligados fortemente a setores evangélicos, defensores dos valores que denominam da “família tradicional” e também da ditadura militar, como se pode comprovar pelas redes que o Escola sem Partido conseguiu articular no Congresso Nacional.

Assim sendo, pela análise dos perfis descritos já se torna possível afirmar que se trata de grande falácia desse movimento afirmar que possui posicionamento completamente apartidário, destituído de qualquer vínculo político e ideológico, pois, é cristalino seu direcionamento à ala conservadora, vinculado aos partidos da direita brasileira.

1.1.2. Da Incidência do Escola Sem Partido na Agenda Pública Nacional

Embora o Movimento Escola Sem Partido tenha surgido em 2004, foi somente 10 anos depois, em 2014, que as pautas desse movimento adentraram efetivamente na agenda pública, com projetos de leis tramitando nas casas legislativas do território nacional e, conseqüentemente nos tribunais da justiça, em especial o Supremo Tribunal Federal, o dito “guardião da Constituição Federal”.

No tópico acima foi possível constatar que o Escola Sem Partido possui apoiadores que, diante do cenário político do seu apogeu enquanto movimento consolidado, possuem expressiva significância e protagonismo político.

Nesse ínterim, o crescimento do movimento foi paulatino até 2012, contudo, ganhou forte adesão da população brasileira, muito em função das manifestações de junho de 2013

(LIMA; SILVA, 2020). De acordo com a Professora Maria Isabel de Almeida da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), o ESP ganhou espaço quando um processo de endurecimento das forças conservadoras foi ganhando força tanto no cenário internacional, como também no Brasil, e as eleições de 2014 foi sintomática nesse sentido. Inclusive foi nesse contexto que se cunhou uma expressão muito significativa para ilustrar o resultado da eleição: bancada BBB (Bíblia, Bala e Boi).¹¹

Portanto, é justamente nesse contexto que o conservadorismo ganhou força no espaço político brasileiro – e que será melhor ilustrado adiante – que, não por coincidência, o ESP consolidou-se, angariando muitos apoiadores, principalmente quando se articulou para combater o que denominaram de “ideologia de gênero” que estaria presente na educação brasileira, de modo que o Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, excluiu “todas as metas relativas ao combate à desigualdade de gênero” (PENNA, 2015), o que demonstra sua força enquanto movimento no cenário político brasileiro de 2014 (apud. ESPINOSA e QUEIROZ, 2017, p. 51).

Com o objetivo de incidir diretamente nas políticas públicas que tratam da educação, a partir de 2014 presenciou-se o aumento significativo de projetos de leis em diferentes casas legislativas do país, tanto no âmbito dos estados e municípios, como também àquelas apresentadas ao Congresso Nacional, na tentativa de instituir o Escola Sem Partido na educação brasileira, acarretando o aumento da popularidade da organização e, conseqüentemente na difusão de seu discurso, bem como na instauração do debate sobre a temática, que não se limitou apenas ao âmbito jurídico e legislativo, como também se propagou em setores sindicais, grupos religiosos, acadêmicos e veículos de comunicação.

Assim, apresentou-se diversos anteprojetos de leis que, considerando o estágio político daquele momento, tiveram significativa aceitação de parlamentares conservadores, não é à toa que, segundo o mapeamento divulgado pelo site “Professores Contra Escola sem Partido”, entre 2014 e 2020 foram apresentados 214 projetos de leis nas casas legislativas municipais, estaduais e distritais, e 23 projetos apresentados ao Congresso Federal, instituindo o programa Escola Sem Partido.

São alguns exemplos de PLs apresentadas às Câmaras Legislativas municipais: PL nº 129/2017, apresentado por Thiago Paterlini Monjadim (MDB), em Guarapari (ES); PL nº 238, de autoria do Alexandre Aleluia (DEM), no município de Salvador (BA); PL nº 8.519/2017, apresentado por Vinicius Siqueira (DEM), em Manaus (AM); PL nº 7.938/2014, sendo o autor

¹¹ Foi o que disse em entrevista para o canal de Comunicação e Mídia da FEUSP. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=uWH0Duuwf-4>>. Acesso em 30/07/2022.

Alceu Bueno (PSL), na cidade de Campo Grande (MS); PL nº 867/2014, apresentado por Carlos Bolsonaro (PTB/PP), na cidade do Rio de Janeiro; PL nº 01-00222/2017, cujo autor é Fernando Holiday (DEM), em São Paulo (SP).

No âmbito estadual apresentados às Câmaras dos Deputados em diversos estados brasileiros, temos alguns exemplos: PL nº 65/2015, em Alagoas, de autoria do Ricardo Nezinho (MDB); PL nº 102/2016, no estado do Amazonas, apresentado por Platiny Soares (DEM); PL nº 273/2015, no estado do Ceará, apresentado por Silvana Oliveira (MDB, na época) que, posteriormente, agora filiada ao Partido Republicano (PR), apresentou PL nº 20/2019; PL nº 403/2015, no Mato Grosso, de autoria do Dilmar Dal Bosco (DEM); PL nº 2.974, no estado do Rio de Janeiro, tendo como autor Flávio Bolsonaro (PSC); PL nº 960/2014, no estado de São Paulo, apresentado por José Bittencourt (PSB).

Esses exemplos listados acima são apenas uma síntese do total de 237 projetos de leis catalogados e disponibilizados no site do coletivo Professores Contra o Escola Sem Partido, grupo que reúne professores e estudantes que se opõem aos projetos de lei incentivados por este movimento. Em 2022 este coletivo é coordenado pelos professores e pesquisadores Fernanda Moura, Renata Aquino, Fernando Penna e Carina Martins¹².

Desde 2019 esse mapeamento vem sendo feito pela Fernanda Moura e Renata Aquino, por iniciativa da Frente Nacional Escola Sem Mordação, que sucedeu na confecção do relatório “6 anos de Projeto ‘Escola sem Partido’ no Brasil: levantamento dos projetos de leis estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar”, publicado em novembro de 2020.

De acordo com esse relatório, o estado brasileiro com maior incidência de projetos de censura – como denominam os projetos de leis que de forma ou de outra trazem os princípios da ESP em seu conteúdo – é São Paulo, com 38 PLs levantados até 2020, logo em seguida temos Paraná, com 27 PLs. Destaca-se que a região sudeste foi a que mais apresentou projetos de censura na educação.

Ao analisar os PLs apresentados, percebe-se que são bastante semelhantes, o que não é estranho, uma vez que o próprio *site* do movimento ESP, na seção “Programa Escola sem Partido”, disponibiliza os modelos para apresentação dos PLs nas diferentes casas legislativas, com pequenas alterações no que diz respeito à competência territorial da lei, diferenciando-os como anteprojetos de leis municipais, estaduais e federal. Além disso, expõe anteprojetos de

¹² Site do coletivo disponível em: <<https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/>>. Acesso em 30/07/2022.

decreto estadual e municipal. Acompanha cada modelo uma minuta de justificação padronizada, bem como anexam o cartaz “Deveres dos Professores”, que será analisado adiante.

No âmbito Federal, até 2020 foram mapeados 23 projetos de leis apresentados ao Congresso Nacional a fim de instituir o programa ESP na educação em nível federal, desse número, são 16 PLs que passaram pela Câmara dos Deputados, 01 PL apresentada ao Senado Federal pelo Magno Malta (PR/ES) e 01 Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que recebeu o nº 435/2015, de autoria do deputado federal Erivelton Santana (PSC/PR).

Nesse ponto é importante destacar que não são todos projetos de leis que tramitaram no Congresso Nacional e nas Casas Legislativas do território brasileiro que tratam diretamente e explicitamente sobre o Escola sem Partido, algumas sequer mencionam o programa, contudo, exibem como características comuns os princípios da ESP e as justificativas que levam a necessidade daquela normativa.

Assim sendo, tendo como pano de fundo as diretrizes que o discurso do ESP sustenta, alguns desses projetos de leis mapeados e indicados acima foram apresentados com o intuito principal de proibir termos e debates ideológicos a despeito da “ideologia de gênero”, termo este que surgiu dentro da Igreja Católica (JUNQUEIRA, 2017), caracterizado e relacionado no discurso da ESP como sendo assédio e crime, nivelando a abordagem desses temas nas escolas à pornografia infantil e incentivo às práticas sexuais precoce. Nesse sentido, Luis Felipe Miguel (2016, p. 61) expõe:

No momento em que a “ideologia de gênero” se sobrepõe à “doutrinação marxista”, o discurso do MESP dá outra guinada. A defesa de uma educação “neutra”, que era predominante até então, cede espaço à noção da primazia da família sobre a escola. A reivindicação é impedir que professoras e professores transmitam, em sala de aula, qualquer conteúdo que seja contrário aos valores prezados pelos pais. O foco principal é a “ideologia de gênero”, mas a regra contempla também as posições políticas sobre outras questões e mesmo a teoria da evolução das espécies ou heliocentrismo.

Assim, é importante destacar que, ainda que os propositores de PLs não estejam ligados aos partidos da direita, a maioria estão ligados ao fundamentalismo religioso (MOURA, 2016). Na prática, o discurso da “ideologia de gênero” foi sendo utilizado para mobilizar efetivamente os apoiadores e angariar mais adeptos, principalmente se considerarmos que esse discurso se difunde especialmente nas missas e cultos religiosos. Sobre isso, o relatório diz que:

O tema explodiu em 2014 durante o processo de votação do novo Plano Nacional de Educação, na qual o espantinho da “ideologia de gênero” foi utilizado para tirar o foco das questões essenciais que circundavam o Plano como: o próprio combate às desigualdades de gênero; o percentual do PIB destinado à educação; e a possibilidade

do repasse de verbas públicas para a educação privada. (MOURA; SILVA, 2020, p. 11)

Com efeito, o Projeto de Lei nº 2.731/2015, de autoria do deputado Eros Biondini (PROS e PTB/MG) aventava a mudança do texto do Plano Nacional de Educação (PNE), na tentativa de proibir o debate sobre gênero nas escolas brasileiras, propondo, inclusive, punição aos professores e às professoras que trabalhassem essa temática em sala de aula. O PL foi retirado pelo autor, resultado das fortes críticas e manifestação política dos docentes contra esse projeto, todavia foi apensado ao PL nº 7.180/2014, quando em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF, como veremos detalhadamente a seguir.

Apresentado pelo deputado federal Erivelton Santana (PEN/BA), integrante da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) da Câmara, o PL nº 7.180/2014 teve diversos projetos de leis análogos apensados no STF. Esse PL tinha como proposta a alteração do inciso XIII do artigo 3º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com a seguinte redação:

“XIII – respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas.”

Dentre os PL apensados a este, temos o PL nº 1.859/2015, de autoria do Alan Rick (PRB/AC), com a proposta de acrescentar ao parágrafo único do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) o seguinte texto: “Parágrafo único: A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo 'gênero' ou ‘orientação sexual’”.

No mesmo sentido, o PL nº 8.933/2017, do Pastor Eurico (PHS/PE), que submetia a alteração da LDB para dispor que o ensino sobre educação sexual seria ministrado somente mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais dos alunos. E também, de autoria do Cabo Daciolo (PATRI/RJ), ex-candidato à presidência da república em 2018, o PL nº 10.577/2018 propôs a mudança do artigo 3º da LDB para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do país. Ainda, o PL nº 3674/2019 de Hélio Lopes (PSL/RJ), que buscava vedar a apologia e ideologia dentro nos órgãos públicos e estabelecimentos de ensino, alterando a LDB nesse sentido.

Em notória tentativa de prejudicar o debate e, conseqüentemente, suas possíveis aprovações, houve alguns projetos de leis apresentados em contraposição ao ESP e, por serem considerados relacionados, também foram apensados ao PL nº 7.180/2014, são eles: PL nº 6.005/2016, do deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ), que instituía o programa “Escola Livre” no território nacional; PL nº 10.997/2018, de autoria do deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS), que tentou instituir a Política Nacional de Liberdade para Aprender e Ensinar; PL nº 375/2019, do Alexandre Padilha (PT/SP), que acrescentava aos §§ 3º e 4º do art. 1º da LDB, dispondo sobre a liberdade de opinião e pensamento, denominando-o de Projeto de Lei Escola Livre; PL nº 3.741/2019, de autoria da Fernanda Melchionna (PSOL/RS), que propunha a criação do Programa Escola sem Discriminação para o combate à violência contra pessoas LGBTQIA+; por fim, o PL nº 4.961/2019, do Denis Bezerra (PSB/CE), que tentou acrescentar ao art. 12 da LDB inciso para determinar que as escolas incluíssem em seus regimentos e estatutos normas para valorizar a diversidade cultura, social e de combate a toda e qualquer forma de discriminação.¹³

O PL nº 7.180/2014 tramitou na câmara dos deputados de 2015 até final de 2018, quando foi arquivado. Neste íterim, instaurou-se uma Comissão Ordinária Especial “Escola sem Partido” para analisar o PL, todavia, com o fim da legislatura 2015-2018, encerrou-se a comissão, conforme determina regimento interno da Câmara dos Deputados, podendo ser reiniciados na próxima legislatura, caso haja novas proposições. E assim sucedeu-se, no início de 2019.

Com a recente eleição de Jair Bolsonaro (2019-2022), o discurso do ESP ecoou, especialmente no primeiro semestre de 2019, todavia, nos anos seguintes, especialmente em 2020, com as sucessivas decisões do STF pela inconstitucionalidade das leis aprovadas, o movimento acabou por perder força política.

Não por acaso que em agosto de 2020, Nagib anunciou sua saída do ESP, assim comunicou no site do movimento: *O adeus do fundador – Anúncio com tristeza o fim da minha participação no Movimento Escola sem Partido. Cessa, a partir de hoje, a atividade dos canais do ESP sob minha responsabilidade. Brasília, 22 de agosto de 2020. Miguel Nagib.*

1.1.2.1. Das leis aprovadas à inconstitucionalidade

¹³Informações disponíveis em: <<https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada>>.

O estado de Alagoas foi o primeiro a aprovar uma lei inspirada no Programa Escola sem Partido. Denominado “Escola Livre”, o PL nº 69/2015, de autoria do deputado Ricardo Nezinho (PMDB), foi submetido à Assembleia Legislativa de Alagoas, sendo aprovado por unanimidade. Analisando-o, é notória a tentativa de estabelecer procedimentos de punição, inclusive à exoneração de professores e funcionários públicos.

Apesar do veto do Governador, por sua inconstitucionalidade formal e material, a Assembleia Legislativa de Alagoas derrubou o veto. Assim, a Lei “Escola Livre” foi promulgada em maio de 2016, recebendo o nº 7.800/2016.

Imediatamente após a promulgação da lei, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (CONTEE) protocolou ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.537, de relatoria do ministro Luís Roberto Barroso. Posteriormente foram apensadas a ADI nº 5.580 e a ADI nº 6.038.

Na incumbência de relator da ADI nº 5.537, Barroso requereu a manifestação da Advocacia Geral da União (AGU), do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), todos manifestaram pela inconstitucionalidade da Lei, dado a incompetência do estado de legislar sobre a matéria e a violação o direito à educação na forma que guarda a Constituição.

Destarte, em 21 de março de 2017, Barroso deferiu o pedido liminar, suspendendo a Lei “Escola Livre” na sua integralidade, até o julgamento do feito, implicando na suspensão dos demais PLs sobre temas homólogos que tramitavam no território brasileiro.

Outras leis aprovadas em diferentes municípios do território brasileiro também foram submetidas à apreciação do Supremo Tribunal Federal. É o caso da Lei Municipal nº 2.243/2016, que estabelecia a proibição da abordagem de gênero e questão sexual nas escolas do município de Palmas (TO). Em face do artigo 1º desta lei, a Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), que levou o nº 465. Em decisão, o Ministro Luís Roberto Barroso pronunciou que compete à União legislar sobre diretrizes e bases da educação, aos estados complementar e aos municípios, suplementar essas normas federais e estaduais.

Barroso também foi relator da ADPF nº 461, apresentada contra a Lei Municipal de Paranaguá (PR) nº 3.468, que proibia a abordagem de gênero e de sexualidade no Plano Municipal de Educação. A lei foi suspensa liminarmente em 2017 e, na decisão do mérito, foi declarada inconstitucional.

No mesmo estado do Paraná, aprovou-se a Lei Municipal de Foz do Iguaçu nº 47/2018, mas que logo foi derrubada por Dias Toffoli, em decisão da ADPF nº 526, que decidiu pela

inconstitucionalidade do dispositivo que acrescentava à Lei Orgânica municipal a proibição de políticas e práticas de ensino que tentavam aplicar a “ideologia de gênero”.

Sobre o tema, Barroso (2017) expôs que:

“Não tratar de gênero e de orientação sexual no âmbito do ensino não suprime o gênero e a orientação sexual da experiência humana, apenas contribui para a desinformação das crianças e dos jovens a respeito de tais temas, para a perpetuação de estigmas e do sofrimento que deles decorre”, aponta Barroso na decisão. “Por óbvio, tratar de tais temas não implica pretender influenciar os alunos, praticar doutrinação sobre o assunto ou introduzir práticas sexuais. Significa ajudá-los a compreender a sexualidade e protegê-los contra a discriminação e a violência.”¹⁴

Como já era de se imaginar, conforme o programa ESP tomava espaço na política brasileira, com a promulgação de diversas leis que o implementara, por outro lado, movimentos democráticos foram ganhando espaço e apoio, assim, foram apresentadas dezenas de ações em face dessas leis. Em 2017, a Procuradoria Geral da República propôs sete ADPF ao STF contra municípios que proibiam a abordagem de gênero nas escolas públicas: Novo Gama (GO), Cascavel (PR), Blumenau (SC), Tubarão (SC) e Ipatinga (MG) e os já comentados, Paranaguá (PR) e Palmas (TO).

No mesmo sentido, outros entes importantes da administração pública se manifestaram sobre o ESP. Como já mencionado acima, atendendo o pleito de Barroso, em 2016, o MEC, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e o então Advogado-Geral da União Fábio Medina Osório defenderam a inconstitucionalidade da lei alagoana (ADI nº 5.537). Em 2018 a Advogada-Geral da União, Grace Mendonça, ratificou esse mesmo posicionamento.

Em inúmeras oportunidades, as Defensorias Públicas de diversos estados brasileiros manifestaram contra o ESP, assim como diferentes Ministérios Públicos Estaduais que manifestaram a favor do direito à educação conforme determina a Constituição Federal.

O Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), aprovou o Enunciado nº 03/2016, com firme orientação a todas e todos os membros do Ministério Público de todos os Estados, assim direciona:

São princípios imanentes à educação brasileira as liberdades fundamentais de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a gestão democrática do ensino público, cabendo ao Ministério Público adotar as providências cabíveis no sentido de

¹⁴ Trecho retirado do voto, os autos do processo são público e estão disponíveis em <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5204906>>. Acesso em 30/07/2022.

coibir tentativas de se estabelecer proibição genérica e vaga de controle do conteúdo pedagógico desenvolvido nas escolas. (CONSELHO, 2018)

Assim, em 2018 o CNPG, a fim de manifestar publicamente sobre a proposta da ESP e os projetos de leis e legislações que dela derivam, publicou a Nota Técnica nº 30/2018, cuja Emenda leva o seguinte texto:

Ementa: Nas situações de afronta aos princípios da liberdade de cátedra, pluralismo de ideias e da gestão democrática do ensino público, que atentam contra a formação do indivíduo para a cidadania, cabe ao Ministério Público adotar as providências necessárias no sentido de coibir tentativas de se estabelecer proibição genérica e vaga de controle do conteúdo pedagógico desenvolvido nas escolas.

Em conclusão, neste íterim, em especial no período compreendido de 2014 a 2020, não faltaram manifestações de importantes instituições e organizações, além dos Tribunais de Justiças, que denunciaram a inconstitucionalidade das leis que implementaram o programa ESP.

Assim, em 21 de agosto de 2020, as ADIs referente à Lei nº 7.800/2016 de Alagoas – que estava suspensa desde 2017 – foram julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, confirmando na sentença a inconstitucionalidade da Lei “Escola Livre”, declarando o posicionamento do STF para a matéria.

Em seu voto, Barroso (2020) declara que:

22. A Lei 7.800/2016 traz, ainda, previsões de inspiração evidentemente cerceadora da liberdade de ensinar assegurada aos professores, que evidenciam o propósito de constranger e de perseguir aqueles que eventualmente sustentem visões que se afastam do padrão dominante, estabelecendo vedações – extremamente vagas [...] (BRASIL, 2020)

No dia subsequente à decisão, em 22 de agosto de 2020 o site do ESP passou a exibir na página principal a mensagem de “O adeus do fundador”, no qual Nagib anuncia que “a partir de hoje a atividade dos canais do ESP sob minha responsabilidade” cessaram-se. Acompanhando a mensagem, tem-se um vídeo da entrevista concedida por Nagib à Rádio Guaíba naquele mesmo dia, onde explicou os motivos de sua retirada do movimento.

Nesta entrevista¹⁵, Nagib ressalta os feitos do projeto e destaca que durante as eleições de 2018, o ESP teve apoio das lideranças políticas daquele cenário, tornando-se referência nas perguntas sobre o posicionamento dos candidatos, se eram contra ou a favor do ESP. Deveras, Nagib declara: “[...] então nós chegamos bastante longe nesse esforço de demonstrar à

¹⁵ Entrevista disponível em <<https://youtu.be/uwSpMNIWRjg>>. Acesso em 30/07/2022.

sociedade brasileira a importância do problema, que a gente chama genericamente, assim, de doutrinação nas escolas e universidades.”

O fundador do movimento diz que o projeto perdeu força e desde as eleições de 2018 foi diminuindo sua inserção no debate público e nas redes sociais. Nagib cita, como um dos motivos de sua retirada, o julgamento do STF que considerou inconstitucional a Lei “Escola Livre” de Alagoas, mas não somente:

“[...] mas não foi essa única decisão do Supremo que me levou a tomar essa decisão. (...) O Supremo, vem decidindo há algum tempo, no sentido de blindar a propaganda ideológica-político-partidária dentro das instituições de ensino. Em maio deste ano, o Supremo, numa decisão, ao meu ver, teratológica, uma decisão que é uma verdadeira aberração jurídica, o Supremo decidiu legalizar a propaganda político-partidária dentro das Universidades. Pasmem! Em época de campanha, em período eleitoral! Isso aconteceu da ADPF (Arguição de Descumprimento Preceito Fundamental nº 548, foi julgado agora em maio. Esse foi um golpe muito violento na pauta do Escola sem Partido e na Constituição Federal, evidentemente.” (NAGIB, 2020)

E prossegue atacando as decisões do STF:

“Outra decisão importante que o Supremo tomou antes da decisão de Alagoas, foi a decisão de legalizar a ideologia de gênero da educação básica, declarando a inconstitucionalidade de uma série de leis municipais que proibiam da ideologia de gênero nas escolas. [...] Agora veja, essas decisões do Supremo Tribunal, que são decisões completamente ilegítimas e inconstitucionais, essas decisões pegaram o movimento Escola sem Partido enfraquecido, enfraquecido por falta de apoio.” (NAGIB, 2020)

À vista do breve trecho da entrevista de Nagib exposto acima, como também considerando o que já foi exibido até aqui, é possível perceber que o discurso de “neutralidade” defendido pelo ESP, em verdade:

“[...]mostra o que pretende esconder: que não há neutralidade e que, ao buscá-la, o ESP se coaduna ao modelo de um Estado autoritário moderno, que ao mesmo tempo em que discursivamente fala em liberdade, ataca essa mesma liberdade, seja democrática, de cátedra ou de expressão. [...]” (COSTA, 2020, p.73)

1.2. DO ESTADO DAS COISAS

Ao comentar sobre o avanço do projeto do Escola sem Partido para o canal do Youtube da FEUSP, em agosto de 2016, a professora da Faculdade de Educação da Universidade de São

Paulo (FEUSP)¹⁶, Lisete Arelaro, expõe que a situação vivida pela educação naquele momento é incrível e inimaginável em um processo democrático, na qual presenciava-se forças obscurantistas, reacionárias e movimentos conservadores sinalizando diferentes pautas na educação.

O movimento que, inicialmente, foi notado como sendo um movimento inconsistente, foi tomando tal corpo que obteve significativos êxitos na agenda pública e legislativa, impulsionado, principalmente, pela:

“[...]forte onda conservadora e feroz, que se fortaleceu após as manifestações de 2013, passando pelas últimas e acirradíssimas eleições presidenciais e catalisada pelos recentes movimentos de rua que defendiam o afastamento da Presidente Dilma Rousseff, democraticamente eleita” (ESPINOSA e QUEIROZ, 2017, p. 49).

Portanto, para investigar por completo o *corpus* da presente pesquisa, se faz necessário apresentar alguns pontos importantes do cenário político que deu gênese ao movimento, bem como a conjuntura que fez emergir o projeto na agenda pública, ainda que brevemente já delineada no tópico anterior.

Além disso, se o objetivo do presente trabalho é demonstrar, através da semiótica discursiva de linha francesa, que o discurso do ESP pretende a manutenção do *status quo*, de forma que evidencia seu posicionamento político de viés conservador, se faz mister esboçar algumas considerações acerca desse “conservadorismo” que caracteriza e inflama o discurso do ESP.

Até porque não é à toa o ano do surgimento do Movimento Escola Sem Partido, em 2004. Na primeira década dos anos 2000, o Brasil passava por fortes transformações político-econômica: em 2002 o país assistia, pela primeira vez, um líder do movimento dos trabalhadores chegar ao cargo de Presidente da República, com a eleição significativa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT); na seara econômica, presenciava-se o histórico crescimento econômico do país, muito pela consolidação e êxito do Plano Real, bem como pelas políticas econômicas progressistas do ex-governo Lula.

Para PENNA e SALLES (2017, p.13), a identificação política e ideológica do ESP está associada com o mito da sua criação. Na alegoria da gênese do movimento, contada pelo Miguel Nagib, a motivação surgiu em 2003, quando um professor de História do colégio que sua filha estudava, teria comparado Che Guevara à São Francisco de Assis durante a aula. Tal comparação teria sido, para Nagib, uma forma de “doutrinação”: “as pessoas que querem fazer

¹⁶ O vídeo está disponível em <https://youtu.be/RRF1GkVWV_s>. Acesso em 19 de ago de 2022.

a cabeça das crianças associam as duas coisas e acabam dizendo que Che Guevara é um santo”.¹⁷

Desse modo, os autores indicam que a partir desse discurso do mito fundador é possível retirar alguns elementos centrais no discurso do ESP: a) defesa da família e valores de orientação patriarcal e heteronormativo; b) separação de assuntos que devem ser abordados separadamente na escola e em casa; c) descrença nas instituições de ensino, identificadas como “doutrinadores” dos interesses diversos daquele que o movimento acredita e “ensina em casa”. (idem, p. 15). Deveras, o movimento foi se estendendo no debate público, ganhando forma, encontrando respaldo e suporte dos grupos conservadores.

Para ilustrar esse primeiro aspecto, retomemos, brevemente, à pontuais progressos sociais ocorridos nos suscetíveis governos petistas, momento em que assistimos avanços significativos no debate público sobre diversas temáticas caras ao status quo: o reconhecimento pelo STF da união estável homoafetiva como entidade familiar, em 2011¹⁸; criou-se o Programa Brasil sem Homofobia, com a pretensão de promover a cidadania e os direitos humanos da comunidade LGBT (mas que na boca das figuras políticas conservadoras, ficou conhecido como “kit gay”); questões raciais e denúncias de crimes raciais foram notícias nos jornais do país; cresceu o debate acerca das estruturas e instituições racistas e patriarcais; enfim passou-se a falar sobre racismos estrutural na história brasileira – a Lei 10.639/2003 incluiu no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

As pautas feministas ganharam maior visibilidade no debate popular: a violência contra a mulher se tornou crime graças à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2013); questionava-se a ausência de mulheres no Congresso Nacional¹⁹; a primeira mulher – Dilma Rousseff – assumia o cargo público mais importante do país; finalmente em 2015, as trabalhadoras domésticas foram equiparadas aos demais trabalhadores através da Lei Complementar nº 150/2015.

Por óbvio essas mudanças sociais e culturais interferem diretamente na sociedade e conseqüentemente, nas famílias, modificando-as. Desse modo, o discurso conservador vem na tentativa de conservar a família tradicional, freando essas transformações. (SANTOS, 2018, p.26).

¹⁷ “O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis”. El País Brasil. São Paulo, 15/06/2016. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html>. Acesso em 20/08/2022.

¹⁸ “STF reconhece união homoafetiva”. Migalhas. Ribeirão Preto (SP), 06/05/2011. Disponível em <<https://www.migalhas.com.br/quentes/132610/stf-reconhece-uniao-homoafetiva>>. Acesso em 23 de ago. de 2022.

¹⁹ “Mulher ainda é minoria no Congresso Nacional”. Tathiana Barbar. Folha Online, 25/02/2008. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u367852.shtml>>. Acesso em 20/08/2022.

Como se sabe, a visão crítica dos estudantes é direcionada sempre e invariavelmente para os mesmos alvos: a civilização ocidental, o cristianismo, os valores cristãos, a Igreja Católica, a “burguesia”, **a família tradicional**, a propriedade privada, o capitalismo, o livre-mercado, o agronegócio, o regime militar, os Estados Unidos etc. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2022) (grifos nossos)

Para combater essa suposta doutrinação, figuras políticas conservadores advogam pela autoridade familiar, inclusive, não à toa que a palavra "família" foi mencionada 136 vezes na votação pela abertura do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (VIEIRA, 2016).

Em 2011 grupos conservadores começaram a propagar falsidades sobre o material de combate à homofobia do Programa Escola Sem Homofobia, tachado como “kit gay”. As manifestações desses políticos conservadores, principalmente o então deputado Jair Bolsonaro, ganharam as grandes mídias nacionais. Seus discursos fantasiavam uma “doutrinação gay”, ou seja, a ideia que os professores de esquerda queriam transformar os estudantes em gays e lésbicas”.

Sobre essa questão, faz-se um breve parêntese: em 2011 o Ministro da Educação era o Fernando Haddad que, em 2018, veio a disputar as eleições presidenciais, assim como Jair Bolsonaro. Na campanha eleitoral de 2018, em entrevista para o Jornal Nacional, exibido em 28/08/2018, Jair Bolsonaro apresentou uma cartilha que aparentava ser direcionada para o público infantil e com título “Aparelho Sexual e Cia”. Nesse momento da entrevista – quando mostra às câmaras a cartilha – Bolsonaro pede para que os pais retirem os filhos da sala, apesar de, segundo ele, o livreto estar nas bibliotecas das escolas públicas. Nas falas de Bolsonaro: “[...] eu estava defendendo as crianças em sala de aula. Em todos esses momentos. [...] Um pai não quer chegar em casa e encontrar o filho brincando com boneca por influência da escola”²⁰.

Na discussão do PL 8.035/2010 que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2011-2020, apoiado por políticos conservadores, o ESP começa a ter certa notoriedade no debate público dado seus esforços no combate à chamada “ideologia de gênero”. No projeto original, a palavra gênero estava na estratégia 3.9 da Meta 3 e estabelecia: “Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão”.

²⁰ A entrevista pode ser vista na íntegra em <<https://globoplay.globo.com/v/6980200/>>. Exibição em 28 agosto 2018. Acesso em 17/08/2022.

Nessa perspectiva pautada pelas duras manifestações negativas ao uso dos termos, a redação final, aprovada em 2014, excluiu as expressões “gênero” e “orientação sexual” do Plano Nacional de Educação. Ou seja, o combate à “ideologia de gênero” apresenta-se como uma tentativa de restringir a autonomia dos professores trabalharem essas temáticas em sala de aula, ao passo que reforça a autoridade familiar patriarcal sobre os limites da educação das crianças (SANTOS, 2018, p. 122).

Mas não somente, destaca-se que o trecho que levava esses termos tratava da criação de políticas públicas para prevenir a evasão escolar motivada por preconceitos sofrido pelas crianças cuja orientação sexual e identidade de gênero difere daqueles impostos e socialmente aceito: heteronormatividade e cisnormatividade, afinal, “menino veste azul e menina veste rosa”²¹

Deveras, tem-se outro elemento central do discurso do ESP apontado por PENNA e SALLES (2017) e que é possível identificar a posição política e ideológica do movimento: separação de assuntos que devem ser abordados separadamente na escola e em casa.

O Escola Sem Partido atribui à família a prerrogativa de educar as crianças, cabendo às escolas apenas o ensino, compreendido como um conjunto de procedimentos e instruções repassados com neutralidade, destituídos de valores e crenças. Assim, o professor se limitaria a instruir e transmitir fatos neutros, proibindo discussões da realidade social e da experiência das alunas e alunos em sala de aula:

O MESP busca consolidar uma concepção própria da escolarização através da via política. A perspectiva do movimento implica em definições específicas a respeito do que é ensino, aprendizado, como deve-se estruturar as relações entre professores e estudantes em sala e o trabalho com conteúdos curriculares. Isso leva a uma disputa pelo próprio sentido dessas palavras, constantemente recontextualizadas pelo movimento dentro de um léxico conservador. É a partir daí que o MESP delinea sua territorialidade dentro dos debates em que está inserido. Quando o movimento reivindica para si mesmo o direito de dizer quais são os “verdadeiros” significados de ensinar, aprender, ser um professor, ser um estudante, ele está se colocando como o único interlocutor possível para o debate. (PENNA e SALLES, 2017, p.20)

Seguidamente, percebemos a descrença do ESP nas instituições de ensino como outro elemento do seu discurso conservador. Para o movimento, as escolas são identificadas como doutradoras e propagadoras de “políticas e ideológicas com pretensões claramente hegemônicas”, dessa forma, para o ESP: “essas escolas se transformaram em meras caixas de

²¹ 'Menino veste azul e menina veste rosa', diz Damares Alves. Folha de São Paulo. São Paulo, 03/01/2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares.shtml>>. Acesso em 20/08/2022.

ressonância das doutrinas e das agendas desses grupos e dessas correntes.” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2022).

Deveras, em 31 de dezembro de 2018, um dia antes de tomar posse do cargo de presidente da república, Jair Bolsonaro que carregou a bandeira da ESP em sua campanha eleitoral em 2018, reafirma e expressa seu posicionamento sobre professores e instituições de ensino:

Uma das metas para tirarmos o Brasil das piores posições nos rankings de educação do mundo é combater o lixo marxista que se instalou nas instituições de ensino. Junto com o Ministro de Educação e outros envolvidos vamos evoluir em formar cidadãos e não mais militantes políticos.²²

Sendo assim, as primeiras impressões do discurso do Movimento Escola Sem Partido nos permitem ilustrar não somente um processo de disputa política e de projeto de sociedade como pano de fundo aos objetivos do movimento, como também de contestação à educação, ao ensino crítico e plural, ao papel do professor, bem como o combate à sexualidade, gênero, liberdade de expressão e corpos, à ciência, ao multiculturalismo e a tantas outras questões sociais que, se trabalhada de forma a dialogar com a realidade política e social, tem a capacidade de romper com o *status quo*, afinal, para o conservadorismo é inaceitável que a educação seja, na prática, um “confronto de visões de mundo, de concepções científicas e de métodos pedagógicos, desenvolver a capacidade de ler criticamente a realidade e constituírem-se sujeitos autônomos” (FRIGOTTO, 2017, p. 31)

1.2.1. Do Conservadorismo

Conservadorismo, substantivo masculino, definido pelo dicionário Aulete Digital como sendo: 1) Caráter ou qualidade do que é conservador; 2) Conjunto de ideias ou atitude própria de quem é conservador, defesa da manutenção dos valores tradicionais da moral, dos costumes, da autoridade estabelecida; 3) Pol. Atitude ou conjunto de ideias dos que defendem a conservação (ou mudança muito gradual) da organização da sociedade e das instituições políticas e sociais, esp. os que são contrários à introdução de mudanças patrocinadas pelo Estado como representante da massa dos cidadãos e favoráveis a uma economia baseada na

²² O tweet, até o momento de acesso, contava com 78,1 mil curtidas, 11,3 mil retweets e 10,2 mil tweets com comentário e pode ser acessado através do link: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1079686972673806336?ref_src=twsrc%5Etfw>. Acesso em 20/08/2022.

iniciativa individual e nos interesses privados; 4) P.ext. Aversão a mudanças, esp. sociais e de costumes; 5) Qualquer ideologia ou sistema de ideias baseados em valores tradicionais ou na oposição a mudanças.

Fruto da crítica ao Iluminismo e à Revolução Francesa, o conservadorismo moderno, enquanto proposta, pretende a manutenção e a continuidade da ordem outrora estabelecida. Atualmente, são inúmeras as teorias e estudos que tratam do conservadorismo e do ideário conservador moderno, adquirindo, nesse ínterim, diferentes tendências, nuances e características, absorvendo especificidades nacionais e, conseqüentemente, históricas.

O presente trabalho não possui a intensão de esmiuçar todas as teorias do conservadorismo moderno, todavia, é importante destacar alguns teores desse pensamento, especialmente de sua gênese enquanto teoria política e social, já que entender sua primeira intenção é necessário para compreendermos o conservadorismo contemporâneo, que apesar de apresentar distinções, ainda possuem características primárias comum: contrarrevolucionário e antidemocrático (PENNA e SALLES, 2017, p.16), advogando pela manutenção e estabilidade das instituições sociais tradicionais – família, religião, tradições, ordem.

Considerado expoente do conservadorismo moderno, Edmund Burke (1729-1797) fez carreira no parlamento britânico, defensor ferrenho da Constituição Inglesa, recebeu o título de constitucionalista liberal, embora o termo mais apropriado para melhor designar Burke seja “liberal conservador” (WEFFORT, 2006, p. 15).

A despeito da importância para a história do pensamento político, Burke nunca chegou a sistematizar seus fundamentos teóricos, o que se tem são discursos, críticas e argumentações acerca de questões concretas vivenciadas por ele enquanto membro do parlamento inglês, até porque, segundo Burke, teorias destituídas da realidade não consideram circunstâncias e problemáticas complexas, podendo, assim, corromper ou obstruir a teoria política (idem, p.20).

Ademais, a religião possui papel fundamental no pensamento de Burke, isso porque baseia-se em hipóteses da natureza e criação divina do Universo. Assim, Deus teria criado um Universo ordenado e governado por leis eternas (idem, p. 20). A sociedade seria natural, ou seja, pessoas são sociáveis por natureza, e entendendo a natureza como sendo naturalmente hierárquica, as desigualdades sociais, portanto, fazem parte da natureza. Nessa perspectiva, a sociedade seria divina e, por conseguinte, ordenada por Deus. Destarte, igualmente no discurso conservador contemporâneo, a fantasia da meritocracia é métrica social desde a gênese do conservadorismo moderno (SOUZA, 2016, p. 165).

Por fim, outro ponto importante de se expor daquele que é considerado fundador do conservadorismo moderno, é sua resistência ao sufrágio universal. Para Burke, os interesses da

sociedade deveriam estar restritos entre homens com sabedoria e com virtude 1. Dessa forma, condenou os princípios democráticos e ideais de igualdade, advogou pela continuidade, ou seja, pela manutenção do *status quo*, e reverenciava a tradição social, segundo Burke, a Constituição inglesa personificava essa tradição. (WEFFORT, 2006, p. 21)

Como dito anteriormente, as teorias e pensamento acerca do conservadorismo adquiriu inúmeras nuances, de forma que pode ser entendido por uma perspectiva de dimensão teológica, como fez George Steiner (1989), já o filósofo britânico Michael Oakeshott (1991) classificaria o conservadorismo como uma disposição, portanto, sendo, de certo modo, de ideologia reativa (COUTINHO, 2014) e, em se tratando de conservadorismo e poder, é possível compreendê-lo como sendo a tentativa de manutenção de uma estrutura de poder que estaria sob ameaça das “classes baixas”, conforme interpreta Corey Robin (2011). Assim sendo, verifica-se que o conservadorismo possui caráter polissêmico em seu conceito, portanto, complexa e multifacetada (TRIGUEIRO, 2015).

Identificando intelectuais que tratam da concepção do conservadorismo moderno e que é que possível constatá-lo como referências aos estudos brasileiros sobre a temática, bem como para sustentar as práticas e políticas conservadoras aqui concebidas, temos Russell Kirk (1918-1963) e Robert Nisbet (1913-1996), ambos estadunidenses.

O pensamento conservador norte-americano consolida-se como sendo anticomunista e antirevolucionário, resgatando o tradicionalismo de Burke, porém, adaptando-o ao capitalismo contemporâneo, caracterizando-se por apresentar políticas ultraconservadoras que contribui para o aumento da intolerância, discriminação darwinismo social e imperialismo.

Assim, evidenciando, mais uma vez, um discurso de tendências antidemocráticas, em objeção às políticas sociais, Kirk (2014) associa essas políticas à violação de direitos individuais, coaduna à meritocracia, e que, na prática seria um estímulo ao ócio das camadas populares (SOUZA, 2016, p. 161-165).

Na literatura brasileira, para Denize e José Sepulveda (2016 apud PENNA e SALLES, 2017, p. 16), o conservadorismo, por se apresentar como categoria histórica, deve ser desenvolvido dentro do debate político. Desse modo, o conservadorismo pretende, em suma, impossibilitar transformações na sociedade, visando a manutenção das desigualdades sociais que caracteriza o *status quo*. Ou seja, o conservadorismo tende a evidenciar a reprodução de comportamentos históricos, adquiridos por uma herança que permanece presente atualmente.

José Pacheco (2009), pedagogo e antropólogo, identifica o conservadorismo como sendo o comportamento que busca a manutenção e a continuidade da ordem vigente, desprovido de “senso crítico” e justamente por essa ausência é que exhibe uma rejeição extrema à

possibilidade de mudança ou transformação. Assim dizendo, a pessoa conservadora é aquela que se mantém em “desconfiança permanente diante de tudo o que muda ou estabeleça conflito com as convicções assumidas”. (PACHECO, 2009, p. 65).

De acordo com a professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Dra. Maria Isabel de Almeida,²³ a Escola Sem Partido se apresenta com maior relevância quando, concomitantemente, vê-se um processo de endurecimento da presença das forças conservadoras, tanto no cenário nacional como na conjuntura internacional.

Para Almeida (2016), ainda nas sucessivas gestões do governo Lula (2003-2011), já era possível perceber a gradual movimentação das forças conservadoras, especialmente nos momentos eleitorais, e a eleição de 2014 foi cristalina nesse sentido. Inclusive, para identificar o resultado desta eleição, se popularizou um termo usado pela primeira vez pela deputada federal Erika Kokay no início de 2015: BBB – bancada da Bíblia, do Boi e da Bala²⁴. Com efeito, até então, a 55ª Legislatura da Câmara Federal (2015-2018) foi a mais conservadora desde 1964 (COSTA, 2020, p. 62). Nesse período testemunhou-se a reprodução e multiplicação de discursos conservadores proferido por esses três grupos, que passou a atuar conjuntamente.

Desde o início dos anos 2010, o Brasil vive um momento de retomada do conservadorismo moral e político, em consequência, testemunhamos o crescimento de pensamentos de ideologias de direita e da extrema direita. Embora seja utilizado o termo “retomada”, o que se percebe, na realidade, é a tentativa de “manutenção e ampliação das condições” de hegemonia das classes dominantes sobre as classes populares, em outros termos, busca-se a manutenção do status quo. Sendo assim, FERREIRA; BOTELHO (2010 apud SOUZA, 2016) identifica o “conservadorismo à brasileira”:

Ao invés de representar uma classe social em declínio, com valores, tradições e também riquezas em decadência; ao invés de se estruturar como uma ideologia "reacionária", isto é, que defende a volta de um passado elogiado como idílico e prodigioso; o "conservadorismo à brasileira" surge em condições históricas de profunda desigualdade social, nas quais as tarefas das classes dominantes não são as da restauração de um passado longínquo, mas a manutenção e ampliação das condições que permitem seu domínio e hegemonia de classe sobre os trabalhadores. Esse é o fundamento, inclusive, das peculiaridades das leituras e interpretações dos autores clássicos do liberalismo realizadas por intelectuais conservadores brasileiros. (SOUZA, 2016, p. 230-231)

²³ O vídeo publicado em 11 de ago de 2016, está disponível em <<https://youtu.be/uWH0Duuwf-4>>. Acesso em 16 de ago de 2022.

²⁴ Denominação dada à coalizão de congressistas representantes do agronegócio, de setores da segurança pública, assim como militares, e do fundamentalismo cristão.

Assim sendo, considerando o aspecto da herança histórica, para Ferreira e Botelho (2010 apud SOUZA, 2016), o "pensamento conservador à brasileira", destacando sua formação marcada pelo racismo estrutural, dado os longos séculos que perdurou o regime escravista, seria:

uma espécie de confluência de determinações ideológicas (no seu sentido amplo e também restrito) herdadas do passado colonial e escravista, com princípios e valores (ordem, autoridade, disciplina, hierarquia, "meritocracia", entre outros) sistematizados em teorias (mas também em pedagogias nas relações de trabalho e religiosas) cuja função social e desdobramentos efetivos redundam, sobretudo, em tendências antidemocráticas e de "hipocondria" anticomunista, além da produção de uma cultura política contrária à noção de conquista de direitos dos trabalhadores. (FERREIRA; BOTELHO, 2010 apud SOUZA, 2016, p. 215-2016)

À vista do exposto, o recorte teórico aqui desenvolvido é importante para revelar as ameaças do discurso do Movimento Escola Sem Partido e, conseqüentemente, das políticas conservadoras no campo da educação, que “não tem conseguido camuflar seu projeto obscurantista que implica em silenciamento, opressão, segregação, triagem, despolitização, ódio e intolerância contra o professor” (LIMA; SILVA, 2020, p. 6). Deveras, a justificativa desta pesquisa está fundamentada na necessidade de explicitar e combater esse discurso antidemocrático programado para desqualificar o sistema educacional brasileiro interessado em conservar o *status quo*.

1.3.DA CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

As considerações desenvolvidas neste trabalho têm como objetivo evidenciar como o Movimento Escola Sem Partido cria, através dos modos de produção do seu discurso, uma política própria que opera em favor da classe e da ideologia dominante-conservadora, e como, apoiando-se na proposta de uma pretensa neutralidade política da educação, retira a orientação crítica e pluralista do ensino e da educação a fim de conservar o *status quo*.

Como dito, o ESP teve significativas conquistas e avançou com seu programa conservador concomitantemente em que presenciávamos o avanço e radicalização de setores da direita brasileira, retomando, mesmo que de forma antidemocrática, uma posição de destaque no cenário político brasileiro.

No ano de 2014, em meio às causalidades que reduziram a discussão política ao maniqueísmo – patriotas versus impatriotas (comunistas), direita versus esquerda, bem versus mal – o movimento crescia politicamente, a família Bolsonaro manipulou uma autoimagem de

"protetores da família", combatendo a "doutrinação esquerdista" que, para eles, corrompem as crianças com sua defesa ao comunismo e a fantasiosa "ideologia de gênero", estimulando a "sexualização precoce" e ensinando as crianças a "se tornarem gays". Esse discurso foi bandeira política nas eleições de 2014 e, nesse ínterim, as propostas do ESP serviram de fundamento nas discussões que culminaram no Golpe Parlamentar de 2016.

"Escola sem Partido avança num território que historicamente desembocou na insanidade da intolerância e da eliminação de seres humanos sob o nazismo, o fascismo e similares. Uma proposta que é absurda e letal pelo que manifesta e pelo que esconde." (FRIGOTTO, 2017, p. 31)

Embora o fundador da ESP tenha anunciado seu afastamento em 2020, após sucessivas derrotas políticas e no âmbito jurídico, o discurso conservador do ESP que fora bandeira política nas eleições de 2014 e em 2018, faz-se presente também nos dias atuais. Não é à toa que este trabalho é desenvolvido durante o ano de 2022, quando, novamente, estamos passando pelo período eleitoral para deputado federal e estadual, governador e para a presidência da república.

Com efeito, já em clima de corrida eleitoral, em 9 de julho de 2022, o então presidente e pré-candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL), em discurso em trio elétrico no evento Marcha para Jesus em São Paulo (SP), novamente, retomou o discurso de anos anteriores: "Somos contra o aborto, contra a ideologia de gênero, contra a liberação das drogas e somos defensores da família brasileira"²⁵.

Fantasiando a suposta maioria cristã no Brasil, Bolsonaro menciona a guerra do bem contra o mal e enfatiza a bandeira anticomunista: "Somos a maioria do país, a maioria do bem, e nessa guerra do bem contra o mal o bem vencerá outra vez. [...] que nosso povo não experimente as dores do socialismo."

Ou seja, ainda que as investidas do movimento Escola Sem Partido, de certo modo, tenham atenuado nos últimos anos, muito em decorrência das sucessivas decisões pela inconstitucionalidade das propostas do programa, percebe-se que esse discurso conservador e antidemocrático ainda não está totalmente combatido, sendo possível identificar os elementos dos seu discurso instrumentalizado pelas lideranças políticas atuais.

Assim sendo, a perspectiva da qual este trabalho inicia é de que a construção do conhecimento humano não pode ser destituída de valor, visto que toda ação humana está imersa

²⁵ "Bolsonaro evoca 'guerra do bem contra o mal' em discurso na Marcha para Jesus". Folha de São Paulo. 9 de julho de 2022. Disponível em < <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/bolsonaro-evoca-guerra-do-bem-contra-o-mal-em-discurso-na-marcha-para-jesus.shtml>>. Acesso em 19 de agosto de 2022.

de significação. Dessa forma, esta pesquisa reafirmará ao longo da investigação que não existe conhecimento neutro, tampouco educação neutra. Nesse sentido, Battini (2003):

[...] a pesquisa é a ferramenta através da qual o investigador mergulha nas mediações (e também as produz) que revelam as particularidades e, municiado pelo seu compromisso político-ideológico, forja novo sentido às explicações do mundo, contribuindo para uma nova civilidade. (BATTINI, 2003, p.12)

Em outras palavras, mesmo que a pesquisa analisasse e atuasse a partir de uma perspectiva de uma fantasiosa neutralidade, estaria, implicitamente, fazendo a preferência pelo *status quo*. Posto isso, a análise que se pertente desenvolver neste trabalho será munida de valores críticos para com o objeto da pesquisa, como também com a sociedade e seu sistema educacional como um todo.

Assim, o objetivo do trabalho é comprovar como o discurso do Movimento Escola sem Partido aspira pela manutenção do status quo, revelando-se como um movimento conservador que dissemina um discurso político próprio que opera em favor das classes e da ideologia dominante-conservadora, de forma a evidenciar os riscos desse discurso à educação cidadã brasileira.

Isto significa que a análise já partirá de um ponto específico: o discurso difundido pelo conservadorismo político brasileiro, pretende, através do programa ESP, a manutenção do *status quo*, fazendo uso de uma política própria que opera em favor das elites dominantes, através da fantasiosa neutralidade política da educação empregada em seu discurso.

Ainda que o Direito pertença às Ciências Sociais Aplicadas, para ler e entender qualquer segmento social e político, é necessária a interdisciplinaridade. Dessa forma, buscar-se-á na Linguística, especificamente nos estudos semióticos, as ferramentas necessárias para analisar o discurso do ESP a fim de evidenciar como esse discurso, na prática, pretende, acima de tudo, a manutenção do status quo, revelando, dessa forma, o posicionamento político do movimento de viés conservador.

Assim sendo, muitos são os vieses pelos quais poderíamos analisar este movimento, pela óptica jurídica, pela dimensão político partidária, contudo, optou-se pela análise discursiva. À vista disso, é mister que esta investigação seja realizada a partir dos pressupostos teóricos-metodológicos da semiótica discursiva, de forma a evidenciar as ferramentas de estratégias de produção de sentido utilizadas nos textos (verbais e não verbais) do movimento.

CAPÍTULO 2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

Muitos são as orientações pelas quais poderíamos analisar o Movimento Escola sem Partido, pela óptica jurídica, evidenciando seu projeto inconstitucional ou pela dimensão político partidária, enfatizando aqueles partidos políticos que advogaram em defesa do movimento, contudo, optou-se, pela análise discursiva, partir dos pressupostos teóricos-metodológicos da semiótica discursiva, de forma a evidenciar as ferramentas de estratégias de produção de sentido utilizadas nos textos (verbais ou não) do movimento.

Buscará na seara da linguística, especificamente nos estudos semióticos, as ferramentas necessárias para analisar o discurso do Movimento Escola sem Partido, de forma a honrar o compromisso com a interdisciplinaridade. Com efeito, a riqueza analítica do discurso se revela também para a seara das Ciências Sociais, não à toa que ela se mostra como uma das bases do surgimento da Semiótica. Assim, apresenta-se, nesta parte do trabalho, uma breve exposição acerca da fundamentação teórica e metodológica da análise discursiva na qual se sustentou a investigação do discurso do movimento ESP.

A partir da perspectiva analítica escolhida e exibindo-se algumas considerações acerca da metodologia da Semiótica discursiva, tratar-se-á de apresentar, a priori, alguns conceitos e termos fundamentais para a presente análise. Assim sendo, far-se-á uma breve explicação sobre as relações que se estabelecem nos campos da junção (conjunção e disjunção), da enunciação, como também na relação de veridicção para a semiótica.

Clarificados alguns conceitos fundamentais para o prosseguirmos com a análise, passar-se-á exposição do percurso que todo texto se utiliza para produzir sentido, o que Greimas chamou por Percurso Gerativo de Sentido. Assim, considerando os conceitos trazidos neste tópico do trabalho, passa-se para a análise prática do discurso do Movimento Escola sem Partido, a fim de demonstrar como este discurso, na realidade, aspira pela manutenção do *status quo*, sendo fruto do conservadorismo político que opera para as classes e elites dominantes.

2.1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DO OBJETO

O aspecto teórico que este trabalho faz a preferência no momento de sua análise é pelos estudos dos procedimentos e mecanismos de geração de sentido, desenvolvidos pela Escola Parisiense de Semiótica, tendo Algirdas Julius Greimas, linguista lituano, lançado as bases para o que chamamos de Semiótica Discursiva.

Enquanto estudo dos mecanismos de geração de sentido nos textos, percebe-se um vínculo intelectual, na Semiótica, com a corrente da linguística estruturalista proposta por Ferdinand de Saussure, de grande influência para os estudos da análise de discurso. O Estruturalismo se apresenta como sendo uma corrente teórico-metodológica utilizada em diversas áreas do conhecimento, como na psicologia, antropologia, sociologia, como também nos diversos ramos da linguagem. Assim, o estruturalismo interpreta que um determinado elemento não pode ser analisado isoladamente, pois, para compreendê-lo, é necessário considerar a estrutura na qual está inserido, haja vista que tal estrutura tem relação em todo aquele elemento. É neste detalhe que a Semiótica francesa se aproxima de uma proposta estruturalista, uma vez que também trabalha com a relação.

Pode-se conceber uma ciência que estude a vida dos signos no seio da vida social; ela constituiria uma parte da Psicologia social e, por conseguinte, da Psicologia Geral; chamá-la-emos de Semiologia. Ela nos ensinará em que consistem os signos, que leis os regem. (...) A Linguística não é senão uma parte dessa ciência geral; as leis que a Semiologia descobrir serão aplicáveis à Linguística e esta se achará vinculada a um domínio bem definido no conjunto dos fatos humanos. (SAUSSURE, 1986, p.24 *apud* SILVA, 2020, p. 35)

Ainda que os estudos desenvolvidos por Greimas tenha bebido da fonte estruturalista da linguagem, a semiótica greimasiana vai além das concepções anteriormente trabalhada por Saussure. Enquanto este evidenciou em sua análise o signo linguístico, Greimas desenvolveu uma proposta de exame da narratividade, ou seja, tratou de analisar a semântica de um texto inteiro, e não da relação de palavras ou campos determinados como pretende a semântica, pois “uma análise dessa ordem seria uma descrição do conjunto das culturas, que se acham cristalizadas em significados” (FIORIN, 2021, p. 15).

Assim, à vista da frustração do projeto da semântica clássica, linguistas e estudiosos voltaram suas análises para unidades maiores, de modo que Greimas incumbe-se de analisar o texto como unidade. Dessa maneira, para Greimas há três condições que deveriam satisfazer o estudo da significação, a semântica deve ser gerativa, sintagmática e geral. Gerativa, isto é:

concebido sob a forma de investimentos de conteúdos progressivos, dispostos em patamares sucessivos, indo dos investimentos mais abstratos aos mais concretos e figurativos, de tal modo que cada um dos patamares pudesse receber uma representação metalinguística explícita (Greimas e Courtés, 1979, p. 327)

Ainda, deverá ser *sintagmática*, pois deve explicar a produção e a interpretação do discurso, bem como ser *geral* pois necessita ter como postulado a unicidade do sentido, revelado por diferentes planos de expressão, um de cada vez ou simultaneamente. (FIORIN, 2021, p.

16). Para Greimas e Courtés, a semiótica é sobretudo uma “teoria da significação”, por certo seu primeiro interesse será em explicar, sob forma de construção conceptual, as condições da apreensão e da produção do sentido.

A semiótica compreende-se, portanto, nos estudos dos mecanismos de geração de sentido nos textos verbais, não verbais e/ou sincrético, ou seja, “tem por objeto o estudo da produção e da interpretação do discurso, manifestado por qualquer plano de expressão” (FIORIN, 2021, p. 123).

As inquietações da semiótica residem, pois, na explicitação do modo por meio do qual os sentidos se manifestam e se constroem discursivamente; em outras palavras, para se extrair o ‘dito’, debruça-se inicialmente no ‘como’. Pretende-se chegar não aos sentidos convencionalmente verdadeiros, frutos de abstrações, mas, antes, àqueles que, no interior do discurso, aparecem como veridictórios, simulacros da realidade. Considerando a produção de sentidos como uma formação significativa, Greimas concebe a descrição desta através de um percurso gerativo, simulacro metodológico do ato real de produção significativa, que vai do mais simples e abstrato até o mais complexo e concreto. Esse percurso, ao levar em consideração a organização imanente do discurso, focalizando suas dependências internas, tende a constituir um modelo que, em linhas gerais, pode ser operacionalizado em qualquer unidade textual. (RODRIGUES, 2014, p. 3)

Com efeito das considerações feitas acima, a presente investigação do discurso do Movimento Escola sem Partido, no momento da análise, apoiar-se-á nas bases teórico e metodológica da semiótica discursiva de linha francesa, a fim de evidenciar as estratégias de produção de sentido e convencimento do discurso do objeto analisado, realizando-se em diferentes patamares, a saber, o nível fundamental, o nível narrativo e o nível discursivo, que são as dimensões do percurso gerativo de sentido.

Sendo assim, considerando, a priori, que a semiótica francesa trabalha com a relações de manifestação dos discursos, investigar o movimento do ESP enquanto discurso, nos releva como sendo uma maneira de contribuir para a compreensão dos procedimentos discursivos no jogo das relações de classe na sociedade contemporânea brasileira.

O texto pode ser abordado de dois pontos de vistas complementares. De um lado, podem-se analisar os mecanismos sintáticos e semânticos responsáveis pela produção do sentido; de outro, pode-se compreender o discurso como objeto cultural, produzido a partir de certas condicionantes históricas, em relação dialógica com outros textos. (FIORIN, 2021, p. 10)

2.1.1. Conceitos Fundamentais

Foi em “Semântica Estrutural” (1966) e “Sobre o Sentido II: ensaios semióticos” (1983), que Greimas projeta as primeiras bases e fundamentos metodológicos para a análise da significação, transversalmente ao percurso gerativo de sentido, Greimas nos apresenta o procedimento por meio dos quais o significado de um determinado signo se constitui e, assim, se manifesta. Assim, para o autor, a análise do sentido se estabelece como sendo um percurso gerativo, por isso, trata-se um modelo que simula a produção e interpretação do significado, do conteúdo. Destarte, “o percurso gerativo de sentido deve ser entendido como um modelo hierárquico, em que se relacionam os níveis de abstração do sentido (FIORIN, 2008, p. 18).

Sem embargo, antes de detalhar o percurso gerativo de sentido, faz-se necessário clarificar alguns conceitos importantes para o entendimento da análise que será desenvolvida nas próximas seções.

2.1.1.1. Da relação de junção

A priori, conceituar os termos Conjunção e Disjunção parece ser necessário, uma vez que é “através dele que os paradigmas lexemáticos são estabelecidos em prol da construção da estrutura semântica a nível fundamental, narrativo ou discursivo” (SILVA, 2020, p. 47). Em outras palavras, essa relação de junção (conjunção e disjunção) trata-se de uma oposição binária entre um sujeito e um termo-objeto e são relevados pelos enunciados de estado quando analisado no nível narrativo.

Por esse ângulo, o quadrado semiótico consiste em uma representação visual usada na análise a qual se estabelece a partir da relação entre termos que operam oposições lexemáticas descritas como sendo de contrariedade, contraditoriedade²⁶ e complementaridade. Dessa maneira, quando dois termos-objetos estão em conjunção indica que eles apresentam algo em comum, ao passo que quando estão em disjunção há diferenças entre si.

Portanto, na conjunção e disjunção a relação é demarcada pelo eixo “dos contrários”, já que os estados de “não disjunção” e de “não conjunção” são marcados pelo eixo entre termos

²⁶ Fiorin explica que os termos contrários estão em relação de pressuposição recíproca, por exemplo, o termo /masculinidade/ pressupõe o termo /feminilidade/ para ganhar sentido e vice-versa. Aplicando a operação de negação aos termos, obter-se-á dois contraditórios, /não masculinidade/ é o contraditório de /masculinidade/. De igual modo, cada um dos contraditórios resulta o termo contrário daquele que é o contraditório: /não masculinidade/ implica /feminilidade/ assim como /não feminilidade/ implica /masculinidade/. O autor chama a atenção para a necessidade de se entender a distinção das relações de contrariedade e de contraditoriedade, visto que é possível verificar nos termos que estão em relação de contraditoriedade, presença e ausência de um dado aspecto: /masculinidade/ versus /não masculinidade/. Ou seja, os termos em relação de contrariedade possuem um conteúdo positivo cada um. Dessa forma, no exemplo que Fiorin expõe em sua obra, a feminilidade não é a ausência de masculinidade, mas sim uma marca semântica específica.

contraditórios, ou seja, a presença de um termo acarreta necessariamente a ausência do outro termo. Consequentemente, podemos indicar, deste modo, que a relação entre o estado de *conjunção* e *não disjunção* é demarcada pela relação de complementaridade:

Figura 1 – Quadrado semiótico da relação de junção

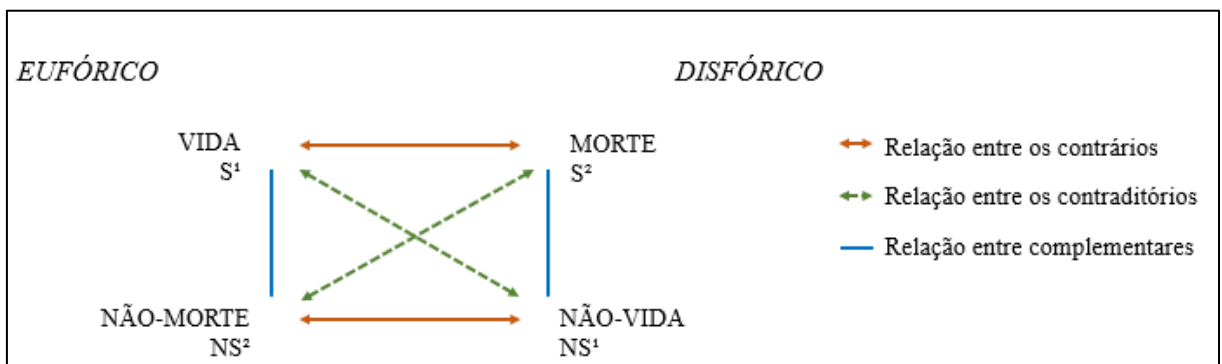


Fonte: Adaptado da obra Sobre o Sentido II (1983)

Apoiando-se na clássica exemplificação do quadrado semiótico, temos: Vida e Morte, termos que se constituem opostos semânticos, pois, a Vida significa o contrário de Morte, assim, a Vida representa conjunção e a Morte representa disjunção, ou seja, se relacionam através do eixo de contrariedade. Doravante, identificando Vida e Morte enquanto contrários, depreende-se, desse modo, uma relação contraditória de dois campos distintos, ou seja, a Vida impossibilita a existência da Não Vida. Consequentemente, percebe-se a relação de complementaridade entre a Morte e a Não vida, dada a oposição semântica em relação à Morte.

Interpretar o modo que as relações de conjunção e disjunção operam a partir dos eixos semânticos é necessário para compreendermos as estruturas narrativas através do percurso gerativo, assim, ilustrando a exemplificação acima, temos:

Figura 2 – Quadrado semiótico



Fonte: Adaptado do Sobre o Sentido II (1983)

Por fim, assente no modo como a conjunção e disjunção operam-se a partir do eixo semântico “dos contrários” e como este eixo se estabelece como denominador comum, capaz de estabelecer os processos necessários à análise dos termos-objetos relativos à estrutura fundamental da significação, assim, infere dois princípios fundamentais: “(1) um só termo-objeto não comporta significação; (2) a significação pressupõe a existência da relação: é o aparecimento da relação entre termos que é a condição necessária da significação” (GREIMAS, 1966, p.28).

O importante é a existência de um ponto de vista único, dentro de cuja dimensão se manifesta a oposição, que se apresenta sob a forma de dois pólos extremos de um mesmo eixo. O mesmo irá acontecer no campo semântico, onde as oposições permitem postular um ponto de vista comum aos dois termos, o da ausência (...) e o da medida do contínuo (...) Propomos que se chame de eixo semântico esse denominador comum dos dois termos. (...) tem por função englobar, totalizar as articulações que lhe são inerentes. (GREIMAS, 1966, p. 30- 31)

2.1.1.2. Da relação entre enunciação, enunciador e enunciatário

Com efeito ao que já vem sendo exposto, outra questão importante que merece destaque preliminar à análise a seguir, é justamente a enunciação, o ato de dizer, isto é, esquemas narrativos tomados pelo sujeito da enunciação o qual transforma este esquema em discurso. Assim sendo, “a enunciação é o ato de produção do discurso, é uma instância pressuposta pelo enunciado (produto da enunciação). Ao realizar-se, ela deixa marcas no discurso que constrói” (FIORIN, 2021, p. 55).

Para Saussure, a linguagem humana possui dois aspectos, o primeiro social, que é basicamente o conhecimento internalizado que temos da língua, ou seja, é a própria língua. Ao passo que possui também o aspecto individual, que é a realização individual deste conhecimento internalizado, ou seja, é a própria fala, portanto, passa-se da língua para a fala através da enunciação. Assim, tendo a enunciação como o ato de dizer, o enunciado, é o dito.

Em razão disso, podemos dizer que a enunciação é também uma instância logicamente pressuposta pelo enunciado, ou seja, sempre existe um eu que diz. Em outras palavras, a enunciação é uma instância logicamente pressuposta porque na afirmativa “a terra gira em torno do sol” existe um *eu que diz* que a terra gira em torno do sol. Ainda que coloquemos o eu no interior do enunciado, ou seja, ainda que se enuncie a enunciação, dizendo dentro do enunciado: “*eu digo* que a terra gira em torno do sol”, teremos ainda o *eu que diz pressuposto* que diz, ou que está dizendo, que a terra gira em torno do sol. Essa instância pressuposta é o próprio enunciador, enquanto o eu colocado no interior do enunciado, é o narrador.

Mais ainda, em um texto, o narrador pode dar a palavra para um personagem:

“[...] Capitu olhou para mim com desdém, e murmurou:

– Sei a razão disto; é a casualidade da semelhança... a vontade de Deus explicará tudo... Ri-se? É natural; apesar do seminário, não acredita em Deus; eu creio... Mas não falaremos nisto, não nos fica bem dizer mais nada.”²⁷

Veja-se, esse *eu* que sabe a razão disto não é o narrador, não é o Dom Casmurro. Ou seja, quando o narrador dá a palavra a um personagem, tem-se um terceiro nível, o *interlocutor*.

Para terminar, é importante ter em mente que toda vez que o *eu* fala, ele fala para um *tu*. Por conseguinte, para cada nível há um *tu* correspondente: o enunciatário é o *tu* pressuposto; o narratário é o *tu* a quem o narrador se dirige; o interlocutário é o *tu* a quem o interlocutor se dirige. Por último, cumpre destacar que “o enunciador e o enunciatário são o autor e o leitor”, todavia, “não são o autor e o leitor reais, de carne e osso, mas o autor e o leitor implícitos, ou seja, uma imagem do autor ou do leitor construída pelo texto” (FIORIN, 2008, p.153).

Em vista do que foi exposto, podemos dizer que a enunciação é a apropriação da língua por um ato individual de dizer, e considerando que “a finalidade última de todo ato de comunicação não é informar, mas persuadir o outro a aceitar o que está sendo comunicado”, o ato de dizer não passa de um “jogo de manipulação” (FIORIN, 2021, p. 75), na tentativa de *persuadir* o enunciatário a acreditar naquilo que está sendo transmitido é verdadeiro. Em razão disso, “a eficácia do discurso está diretamente ligada à questão da adesão do enunciatário do discurso” (FIORIN, 2008, p. 157).

Nesse jogo de persuasão, o enunciador utiliza-se de certos procedimentos argumentativos visando a levar o enunciatário a admitir como certo, como válido o sentido produzido. A argumentação consiste no conjunto de procedimentos linguísticos e lógicos usados pelo enunciador para convencer o enunciatário. Por isso, não há sentido na divisão que se costuma fazer entre discursos argumentativos e não argumentativos, pois, na verdade, todos os discursos têm um componente argumentativo, uma vez que todos visam a persuadir.” (FIORIN, 2021, p. 75)

2.1.1.3. Da Veridicção

A semiótica estruturalista da Escola de Paris também procurou estudar e definir a veridicção, trazendo grandes avanços para as teorias que tratam o texto. Desde Aristóteles percebe-se uma tentativa de definir a verdade e nesse ínterim, muitas perspectivas distintas de estudos pretenderam defini-la: a verdade dividida em “verdade lógica” quando o entendimento

²⁷ Trecho retirado da obra “Dom Casmurro”, de Machado de Assis (1997)

e a realidade se adequam, ou “verdade ontológica” quando a realidade distingue da aparência, como definem os filósofos modernos e contemporâneos; tratando a verdade como a adequação da mente com o objeto, a coisa, como fizeram os escolásticos. Mesmo que de perspectivas diferentes, depreende-se algo em comum: “a existência de uma relação entre a expressão verdadeira e a situação a que ela se refere.” (BALDAN, 1988, p. 47)

A veridicção, ou *dizer-verdadeiro*, é senão a construção que o discurso faz para ser interpretado como verdadeiro, ou seja, quando for dito verdadeiro:

Em outras palavras, o enunciador não produz discursos verdadeiros ou falsos, mas fabrica discursos que criam efeitos de verdade ou de falsidade, que parecem verdadeiros ou falsos e como tais são interpretados. Por isso, emprega-se o termo “veridicção” ou “dizer-verdadeiro”, já que um discurso será verdadeiro quando for interpretado como verdadeiro, quando for dito verdadeiro. (BARROS, 2005, p. 62)

Nos últimos anos, a semiótica vem se debruçando sobre as estratégias discursivas, significativa análise para ser aplicada no campo da rede mundial de computadores, a *internet*, onde a verdade e a mentira as vezes se confundem. Desse modo, considerando que a verdade e mentira são elementos dos efeitos de sentido de todo ato de interpretação discursiva, além disso, considerando que nossa relação com o objeto-mundo se materializa por intermédio da ideia que temos desse mundo, podemos dizer que interpretar é senão apreender um sentido enquanto saber produzido pelo discurso-enunciado. (BALDAN, 1988, p. 49).

Todavia, para que o discurso seja efetivo, é necessário que os envolvidos estejam sob os mesmos “efeitos de verdade”, ou seja, o enunciador e o enunciatário precisam estar munidos de um prévio entendimento, que a semiótica trata como “‘contrato veridictório’, pressuposto epistêmico básico de todo e qualquer ato enunciativo” (idem, p.49). Essa troca é senão um fazer cognitivo recíproco, assim, o sujeito interpretante deve compartilhar das mesmas crenças, dos mesmos saberes, da mesma confiança, que o enunciador.

Portanto, todo discurso-enunciado parece ser verdadeiro, isto é, “a interpretação que o enunciatário dá ao discurso-enunciado se fundamenta na crença de que o enunciador lhe transmite um saber e que este saber é da ordem do ser, ou seja, é ‘verdadeiro’ (idem, p. 50). Para que seja entendido de imediato como não-verdadeiro, é necessário que tenhamos alguma indicação expressa que nos indique o contrário, por exemplo, “era uma vez...”.

O procedimento interpretativo implica, contudo, a apreensão dos sentidos não-verbais da significação, isto é, a compreensão das diferentes utilizações que as pessoas dão para o saber, extraído ou derivado dos discursos que elas manipulam de infinitas maneiras, convertendo-os em instrumentos úteis para os seus propósitos. É aliás, em função dos propósitos que pretendem realizar em cada ato de fala, no interior da

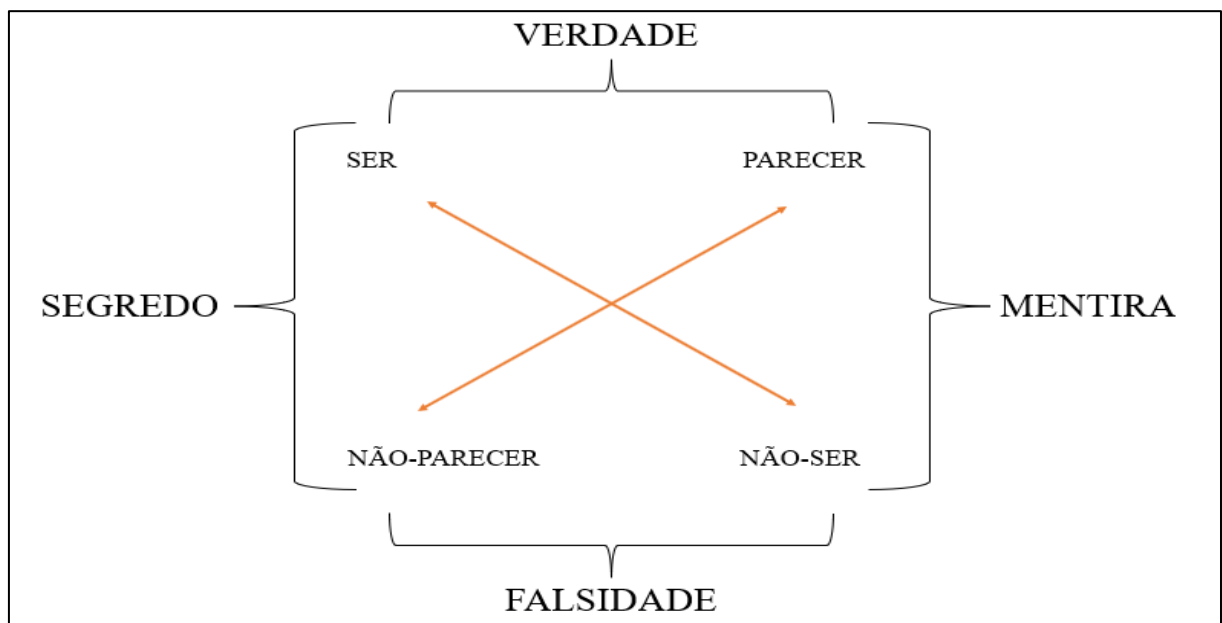
complexa rede de manobras manipulatórias, que os enunciados são programados pelo enunciador como significantes de um saber ao modo do ser/não-ser ou ao modo de parecer/não parecer. (BALDAN, 1988, p. 49)

Por certo, a principal obra que Greimas disserta acerca da veridicção é “Sobre Sentido II: ensaios semióticos” (1970), na qual tem-se um capítulo especial para trabalhar o Contrato de Veridicção, assim, para o autor, as partes contratantes deste estatuto de veridicção são dois sujeitos: o enunciado e o enunciatário. Ambos possuem relação no desempenho de suas funções, isto é, o enunciador visa persuadir o enunciatário a crer naquilo que ele está dizendo, ou seja, o enunciador visa um *fazer-crer*, utilizando-se da persuasão para que aquele discurso seja lido verdadeiro.

No tocante ao enunciatário, este assume uma função de interpretante, ou seja, o enunciatário vai crer ou não-crer no discurso, desse modo, o discurso “quando visto do pólo do enunciatário, se manifesta como um texto, unidade semiótica dotada de um fazer interpretativo” (BALDAN, 1988, p. 49).

Esse estatuto veridictório é constituído e estabelecido entre os sujeitos é, na realidade, um contrato imaginário, isto é, um simulacro (Greimas, 1983 *aproud* BARROS, 2005, p. 47), ilustrando, temos:

Figura 3 – Quadrado de veridicção



Fonte: Adaptado de Sobre o Sentido II (1983)

Para finalizar, nos questionemos, afinal, o que é verdade para a semiótica? Apoiando-se no esquema acima, é possível responder que a verdade é uma relação modal entre o *ser* e o *parecer*, isto é, para que o discurso seja lido como verdadeiro precisa *ser* e *parecer* verdadeiro.

Assim sendo, para semiótica, a verdade é sancionada como tal quando o enunciatário aceita o contrato de veridicção e acaba por interpretar o discurso como verdadeiro. Da mesma forma, para que o discurso seja mentiroso, é necessário que ele *pareça e não-seja*, inclusive, para a semiótica é nesta relação modal que as *fake news* se apresentam.

Landowski (1992), um dos continuadores dos trabalhos desenvolvidos por Greimas, através da Sociosemiótica, expõe que além dessa relação apresentada acima, esse julgamento da verdade do dizer do outro relaciona-se a outros dois níveis da modalidade crer: o *crer no que diz* alguém, isto é, a crença no dito; e o *crer naquele que diz* alguma coisa, ou seja, a confiança, a crença naquele sujeito.

Assim, à vista do exposto, percebe-se duas questões que merecem nossa atenção no momento da análise do discurso do Movimento da Escola sem Partido, o primeiro diz respeito ao contrato que se constitui entre o enunciador e o enunciatário, e os mecanismos empregados na persuasão e na interpretação desse discurso.

2.1.2. O percurso gerativo de sentido

Para construir o sentido e a interpretação do texto, a semiótica francesa concebe esse processo por meio de um percurso gerativo de sentido, em sucessão de patamares, seguindo do mais simples ao mais complexo, do mais abstrato ao mais concreto.

[...] o que se quer é analisar as regularidades e mostrar, a partir delas, a construção das especificidades, num processo de complexificação crescente. depois de analisar, num processo de abstração, as estruturas mais simples, faz-se o percurso inverso e procura-se reconstruir as estruturas mais concretas e complexas (FIORIN, 2008, p. 18)

Assim, munidos das considerações elencadas nos tópicos anteriores, far-se-á uma breve exposição acerca do percurso gerativo de sentido (PGS), que possui três dimensões para se analisar em um texto, passíveis de descrição autônoma uma vez que em “cada um deles existe um componente sintático e um componente semântico” (FIORIN, 2021, p. 21), a saber, são: o nível fundamental, o nível narrativo e o nível discursivo.

O primeiro patamar, o mais simples e abstrato, é o nível fundamental. Neste momento, a significação surge como uma oposição semântica mínima, que estão na base da edificação de um texto: *vida vs morte, parcialidade vs totalidade, democracia vs ditadura*, ou seja, percebe-se oposição de valores, assim, “uma categoria semântica fundamenta-se numa diferença, numa oposição” (idem).

Interessante ressaltar que essas categorias opostas não possuem uma valoração fixa, é cada texto que irá relevar se “democracia” terá a qualidade semântica positiva ou negativa, melhor dizendo, eufórica ou disfórica. A qualidade semântica não é determinada pelo aspecto axiológico do leitor, mas sim do texto, é o texto que irá relevar se “democracia” é uma qualidade positiva ou negativa.

Como é possível perceber pelos exemplos destacados acima, ao analisar dois termos conjuntamente se faz mister que tenham algo em comum, pois é nesta partilha que se estabelece a diferença, mantendo uma relação de contrariedade (FIORIN, 2021, p. 22). Inclusive, sobre este ponto, interessante ressaltar um erro semântico bastante comum nos textos do Movimento Escola sem Partido ao estabelecer em seus enunciados uma oposição entre *democracia* vs *comunismo*, quando ambos os termos não possuem relação entre si, o primeiro diz sobre forma de governo, o outro sobre política econômica.

Por fim, a sintaxe do nível fundamental compreende em duas operações, a negação e a asserção. Desse modo, na estrutura de um texto é possível observar essa sucessividade das duas operações, exemplificando, será possível observar adiante que o trajeto do discurso do ESP é: afirmação da *parcialidade*, negação da *parcialidade*, afirmação da *neutralidade*.

O segundo patamar, trata-se do nível narrativo, cujas estruturas semânticas constituídas de valores emergem no nível narrativo menos abstratas e mais concretas, neste momento, depositadas pelo sujeito, a qual se torna elemento intrínseco neste nível. Assim, o nível narrativo relaciona os termos-objetos e sujeitos, também compreendidos como personagens, na qual atuam de modo categórico na transformação de conteúdo, isto é, do significado do texto. A semântica, nesta posição, cuida dos valores inscritos nos objetos.

Dessa forma, a narratividade é uma transformação situada entre dois estados sucessivos e diferentes, compreendidos como dois tipos de enunciados elementares, o primeiro sendo os enunciados de estado, isto é, aqueles que estabelece uma relação de junção (disjunção ou conjunção) entre um sujeito e um objeto²⁸. Já os enunciados de fazer, são aqueles que evidenciam as transformações.

²⁸ Fiorin (2021) nos alerta: não se pode confundir sujeito com pessoa e objeto com coisa. Assim, Barros (2008) nos ensina que sujeito é o actante sintático da narrativa que se define pela relação transitiva de junção ou de transformação que o liga ao objeto e graças a que o sujeito se relaciona com os valores. Enquanto actante funcional, o sujeito caracteriza-se por um conjunto variável de papéis actanciais, em que ocorrem algumas determinações mínimas, tais como os papéis de sujeito competente para ação e de sujeito realizador da performance. Neste aspecto, sujeito e objeto surgem como aquele que efetua determina ação e aquele que sofre a ação, respectivamente. Similar, para a semântica narrativa, nessa ordem, tem-se o destinador (sujeito) e o destinatário (objeto).

A sintaxe narrativa deve ser pensada como um espetáculo que simula o fazer do homem que transforma o mundo. Para entender a organização narrativa de um texto, é preciso, portanto, descrever o espetáculo, determinar seus participantes e o papel que representam na historinha simulada. (BARROS, 2005, p.20)

As narrativas complexas estruturam-se numa sequência canônica, que apresenta quatro fases: a manipulação, a competência, a *performance* e a sanção. Na manipulação, um sujeito faz as escolhas linguísticas necessárias a fim de levar o outro sujeito a querer e/ou crer em alguma coisa. São diversos os modos pelos quais a manipulação pode operar, os principais são a tentação²⁹, a intimidação, a sedução e a provocação.

Já na fase de competência, o sujeito que vai efetivamente realizar a transformação da narrativa é dotado de um saber e/ou poder fazer. É a fase da *performance* que ocorre a mudança de um estado a outro da narrativa. Por fim, na fase da sanção, ocorre a verificação de que a performance se realizou, é o momento do reconhecimento do “herói”, onde distribuem-se prêmios e castigos, que ocorrem as descobertas e revelações. (FIORIN, 2021, p. 29-31).

No nível discursivo, as formas mais abstratas dos níveis anteriores, revestem-se de termos que lhes dão concretude. Assim, neste nível é possível compreender melhor acerca do enunciador, ou seja, aquele que diz o dito, revelando, dessa forma, suas intencionalidades e anseios. Destarte, é neste terceiro patamar que as estruturas discursivas são “enriquecidas” semanticamente e, portanto, bem mais específicas e complexas que os níveis anteriores (fundamental e narrativo).

As significações mínimas extraídas das operações do nível fundamental, na passagem para o nível narrativo transformam-se em sujeitos e objetos que, organizados sob um esquema de ações são tematizados e figurativizados pelo sujeito da enunciação, no nível discursivo (CAMARGO, 2006, p.20)

Assim sendo, no nível discursivo revela-se a propriedade da enunciação, bem como os valores inseridos que dão sentido ao texto. No tocante à sintaxe discursiva, são organizadas as categorias de sujeitos do discurso, o tempo, o espaço, os atores, ou seja, percebe-se as projeções da enunciação do enunciado, bem como as relações entre enunciador e enunciatário. Na semântica discursiva, aqueles valores revelados pelo sujeito da narrativa tomam forma a partir

²⁹ Fiorin (idem, p. 30) nos apresenta alguns exemplos ao simular uma criança que não quer comer e a mãe, na tentativa de manipulá-lo pratica as seguintes ações: tentação, dizendo “Se você comer, ganha um refrigerante”; intimidação, dizendo “Se você não comer, não vai assistir televisão”; sedução, dizendo “Pus essa comida no seu prato, porque você é grande e é capaz de comer tudo”; provocação, dizendo “Pus essa comida no seu prato, mas eu sei que, como você é pequeno, não consegue comer o que está aí”.

de um percurso temático e investimentos figurativos, assim, podemos dizer que “tematização e figurativização são dois níveis de concretização de sentido” (FIORIN, 2021, p. 90).³⁰

O discurso nada mais é, portanto, que a narrativa “enriquecida” por todas essas opções do sujeito da enunciação, que marcam os diferentes modos pelos quais a enunciação se relaciona com o discurso que enuncia. A análise discursiva opera, por conseguinte, sobre os mesmos elementos que a análise narrativa, mas retoma aspectos que tenham sido postos de lado, tais como as projeções da enunciação no enunciado, os recursos de persuasão utilizados pelo enunciador para manipular o enunciatário ou a cobertura figurativa dos conteúdos narrativos abstratos. (BARROS, 2005, p. 53)

Portanto, diante do que foi explicitado nos tópicos anteriores e partindo da premissa que todo discurso procura persuadir seu destinatário a crer que ele é verdadeiro, se faz necessário considerar e analisar as escolhas dos procedimentos discursivos utilizados pelo Movimento Escola sem Partido em seu discurso, a fim de evidenciar seu discurso como conservador, que trabalha a favor das elites dominantes, assim, partiremos para a análise do trabalho.

³⁰ Complementando, faz-se necessário definir brevemente os termos figuras e temas. Para Barros (2008) figuras é um elemento da semântica discursiva que se relaciona com um elemento do mundo natural, o que cria, no discurso, o efeito de sentido ou a ilusão de realidade. Assim, a tematização é a primeira fase do procedimento semântico de figurativização do discurso, em outras palavras, é a primeira etapa da caracterização figurativa do tema, passando do tema à figura. Já o tema, é um elemento semântico que remete à elementos linguísticos ou semióticos organizados. Desse modo, a tematização é o procedimento semântico do discurso por meio da qual formula-se, no abstrato, valores narrativos, e no decorrer do percurso, por meio da recorrência de traços semânticos.

CAPÍTULO 3 – DA ANÁLISE SEMIÓTICA DO DISCURSO DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

*Tá tudo muito louco ou eu é que tô muito louco?
Os que detém o poder precisam ter medo, medo do povo
Eles mentem, mentem, mentem pra te deixar vulnerável
Qualquer um que acredita cegamente é manipulável
[...]*

Trecho da música DISTOPIA – Planet Hemp (part. Criolo)

A semiótica possui como objeto central o texto, entendendo-o como a junção de dois planos que se complementam, o plano de conteúdo e o plano da expressão, sendo que o primeiro, é construído sob a forma do percurso gerativo de sentido, ou seja, trata-se da própria análise estrutural do texto. Ademais, é necessário considerar o texto além de objeto da significação, mas também como objeto cultural de comunicação entre os sujeitos, assim, o “texto encontra seu lugar entre os objetos culturais, inserido numa sociedade (de classes) e determinado por formações ideológicas específicas” (BARROS, 2005, p. 12)

Assim sendo, sinteticamente, podemos dizer que a semiótica procura descrever e explicitar o que o texto diz e quais os mecanismos que ele faz uso para dizer o que diz (idem, p. 11). Ainda, como já foi reiteradamente citado, o texto em si concerne diferentes formas textuais, sendo texto uma expressão linguística que se manifesta de forma oral ou escrita, visual ou gestual e até mesmo textos sincréticos, na qual possuem mais de uma expressão (filme, história em quadrinhos).

Com efeito, o discurso trata-se de uma unidade do plano de conteúdo e, compreendendo o percurso gerativo de sentido, o discurso é o nível na qual as narrativas abstratas são revestidas por elementos concretos, quando estas se projetam na voz do sujeito da enunciação, ou seja, apresenta-se um plano de conteúdo determinado, assim como um plano de expressão, de manifestação, o qual conduz esse conteúdo.

Diante das diferentes formas de manifestação textual na qual é possível depreender marcas linguísticas capazes de nos mostrar a construção de sentido dentro de um discurso, percebe-se um *corpus* de análise demasiadamente volumoso, considerando que o Movimento Escola sem Partido existe há mais de uma década. Com efeito, este breve trabalho não seria capaz de analisar por completo todas as manifestações do movimento ao longo desses anos.

Assim sendo, necessário se faz delimitar nossa análise para fins metodológicos, mas que, ainda que se faça a escolha de um ou outro texto, é importante ter em mente que as estruturas aqui expostas se repetem nas diferentes formas textuais de expressão do movimento.

Justamente por isso é indispensável ter em mente o contexto social e espacial na qual este plano de conteúdo está submetido, bem como a estrutura que o plano de expressão se manifesta, consoante ao que foi apresentada na primeira parte do trabalho.

Desse modo, esse recorte analítico nos mostrará que um mesmo conteúdo pode ser expresso por distintos planos de expressão, pois, a análise do cartaz “*Deveres do Professor*” segundo o Escola Sem Partido, evidenciará o sentido do discurso desse movimento, na qual é reforçado e reiterado em outros textos. Assim, considerando a pretensa da neutralidade no ensino a fim de garantir supostos direitos das alunas e alunos, o ESP constrói, para tanto, estratégias de convencimento como a imagem do “professor doutrinador” capaz de violar esses direitos dos alunos, que são posicionados como inocentes e vítimas dessa figura doutrinadora.

À vista do exposto, a análise se debruçará no cartaz *Deveres do Professor*, disponível no site do ESP, na seção “Programa Escola sem Partido”, em que possui a seguinte assertiva inaugural: “Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar”³¹. Na página, logo no início, expõem que o programa ESP é uma proposta de lei que torna obrigatória a afiação nas salas de aula o cartaz *Deveres do Professor*, colacionando logo abaixo o cartaz, em tamanho considerável.

A liberdade para escolher o cartaz *Deveres do Professor* enquanto recorte de análise neste trabalho é mostrou apropriada visto que seu conteúdo se trata de comandos determinados, quase que com força de lei, determinando o fiel cumprindo desses deveres para fazer-valer uma escola sem partido. Melhor dizendo, o cartaz se apresenta como sendo uma síntese dos objetivos do Programa Escola sem Partido, como sendo um objeto discursivo pronto que sintetiza a pretensa do movimento.

Logo abaixo do cartaz *Deveres do Professor*, podemos encontrar a seção “Faça sua parte”, na qual indaga: “Deseja levar o Programa Escola Sem Partido para seu estado ou município? É muito simples”. Assim, nos apresenta duas preferências: “anteprojeto” e “constitucionalidade”. Ao selecionar a primeira opção, o site encaminha para a página na qual é possível ter acesso aos anteprojeto de lei federal, estadual e municipal, assim como os modelos de decretos estaduais e municipais.

Assim, feita as primeiras considerações acerca do objeto textual que será analisado, passamos agora para a análise do conteúdo e da expressão que o cartaz *Deveres do Professor* manifesta à luz da semiótica francesa.

³¹ Disponível em <<http://escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>>. Acesso em 01/10/2022.

3.1 DO CARTAZ DEVERES DO PROFESSOR

Inicia-se efetivamente a análise tomando como objeto de estudo o cartaz do Programa Escola sem Partido, na qual dispõe sobre os deveres do professor segundo o movimento. De acordo com os modelos de projeto de lei ofertados pelo próprio site do ESP, as instituições de educação deverão fixar, tanto nas salas de aula, como nas salas dos professores, o cartaz que nada mais é que adaptação do disposto no artigo 4º e seus incisos, no qual expressa, em suma, os deveres que os professores, no exercício de suas funções, deverão se ater. Vejamos um exemplar deste cartaz disponibilizado pelo próprio site do ESP:

Imagem 1: Cartaz “Deveres do professor”



Fonte: *Site do Escola Sem Partido*³²

³² Disponível em <<http://escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>>. Acesso em 17 ago. 2022.

Antecipadamente, mister dizer que doravante denominemos o cartaz *Deveres do Professor* segundo o ESP de cartaz-discurso, para não perdemos de vista que se trata de um texto na qual ostenta um plano de conteúdo terminado e este conteúdo expressa-se no plano da manifestação, concernindo, desse modo, um dispositivo de significação e um dispositivo cultural de comunicação, de transmissão ideológica, entre sujeitos.

3.1.1. Da análise superficial

O cartaz-discurso *Deveres do professor* expõe de maneira sucinta e cristalina seis comandos que explicitam como deve ser a dinâmica, comportamento e deveres dos professores em sala de aula: (1) não se aproveitar de sua posição hierárquica para promover seus próprios interesses; (2) não constranger seus alunos; (3) não fazer propaganda político-partidária, tampouco incitar que os alunos façam qualquer ação de reivindicação; (4) apresentar de maneira justa as matérias de conteúdo político, sociocultural e econômico; (5) respeitar o direito dos pais de forma que a educação religiosa e moral estejam de acordo com seus princípios; e por último (6) não permitir que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam de alguma forma violados dentro das salas de aula.

Em primeira análise superficial e abstrata, percebe-se que o cartaz-discurso traz oposições entre dois valores elementares: direitos e deveres dos professores dentro da sala de aula; neutralidade e parcialidade da prática pedagógica.

Em linhas bastante gerais, por direito entende-se as garantias que uma pessoa possui inerentes a qualquer ser humano, como entende as democracias liberais modernas; e/ou as garantias resultados de reivindicações de igualdade e liberdade para todas e todos (direito à educação, direito à personalidade, direito à saúde, etc.). O referido termo deriva de *directum* no latim, que significa reto, no sentido retidão, que é justo, o certo, o correto, o mais adequado. Ao passo que os deveres são obrigações, ônus que devem ser cumpridos, e são impostos pela norma, pela moral, pelos usos e costumes, pelos princípios, que os tornam de responsabilidade de alguém, de uma coletividade e/ou de uma instituição, em cumprir o que está sendo imposto.

Na língua portuguesa, quem ou aquilo na condição de imparcial é chamado de neutro. O dicionário Aulete Digital define a neutralidade como sendo a qualidade ou condição daquele que se mantém neutro, daquele ou daquilo que revela imparcialidade. Já a parcialidade, é definida como sendo a qualidade do que é parcial, que por sua vez é definido como sendo aquele que toma partido, sem isenção.

Esses valores ou essas categorias opostas que ostentam o nível fundamental, não possuem valoração fixa, assim, quem revela se determinado valor é positivo ou negativo é o próprio texto. Assim sendo, observando que o modo verbal empregado no cartaz-discurso é o indicativo (favorecerá, apresentará, respeitará), precisamente o modo verbal que expressa uma certeza, um fato, um acontecimento certo e real, para indicar uma ação habitual em sua certeza, os deveres dos professores e a neutralidade do fazer pedagógico nos saltam como virtudes eufóricas, positivas. Ao passo que o direito dos professores e a suposta parcialidade do ensino, possuem valores disfóricos, negativos. Por conseguinte, cria um sentido de que por ser positivo, não precisa ser questionado, é o certo e o correto.

É colocando esse valor eufórico para ações que são deveres que, terminologicamente e efetivamente, se mostra como um ônus, encargo, incumbência, é substancial para fazer com que esses deveres sejam interpretados quase como um direito, agora não mais como direito dos professores, mas daqueles a qual o discurso tem como destinatário. De igual modo, a neutralidade é posta como valor eufórico já que o ESP se compromete em frear a suposta doutrinação política e ideológica nas práticas escolares e a pretensa far-se-á através do desempenho do professor adequado ao cartaz-discurso.

Os termos neutralidade e parcialidade, bem como direitos e deveres, formam pares indissociáveis no discurso do movimento, merecendo, portanto, a análise semiótica do discurso. Tomando essas relações entre os termos, compreenderemos que o discurso sustentado pelo ESP floresce a partir da relação de disputas mais amplas, anexados a disputas de classes, política e ideológica. Fazendo uso de ferramentas de convencimento para persuadir o destinatário, o discurso da ESP é uma construção recorrente da oposição semântica entre neutralidade – aquele que não toma partido – *versus* parcialidade – aquele que toma partido.

Com efeito, transpondo os contrários *direitos* e *deveres* para o quadro semiótico, temos que no campo eufórico deveres e não-direito, que mantém relação de complementariedade. Por assim dizer, quando o ESP indica os “direitos assegurados nos itens anteriores” (dever nº 6), temos que na realidade, trata-se do não-direito dos professores que, por sua vez, conserva relação contraditória para com o direito dos professores.

Outrossim, colocando os contrários *neutralidade* e *parcialidade* no quadrado semiótico, podemos perceber o campo eufórico atinado como sendo a neutralidade e não-parcialidade, equitativamente, no campo disfórico, tem-se a parcialidade e a não-neutralidade.

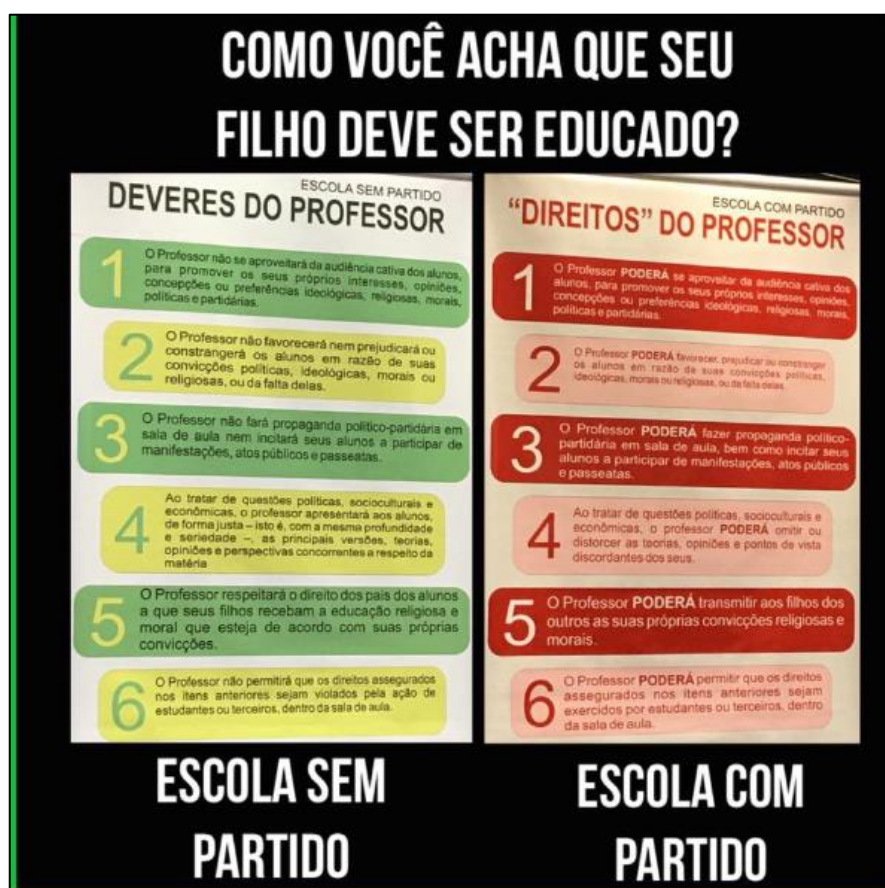
Por fim, explicitando a sintaxe do nível fundamental, que abrange duas operações, a negação e asserção, o cartaz-discurso exhibe a sucessão dessas operações da seguinte forma: afirmação de *direitos dos professores*, negação de *direitos dos professores*, afirmação de

deveres dos professores. Semelhantemente, opera-se inicialmente a afirmação da *parcialidade*, negação da *parcialidade*, afirmação da neutralidade.

Sem embargos, à análise ora realizada, mister um parêntese acerca deste recurso linguístico utilizado. Paralelamente ao Cartaz *Direito dos Professores*, divulgado pela própria Associação Escola Sem Partido, encontra-se facilmente na *internet* um cartaz que faz contraponto ao cartaz do ESP. Mesmo sem identificação de autoria, temos a certeza de que ao menos se trata de um cartaz propagado pelos apoiadores do Movimento Escola Sem Partido, dado a semelhança de ambos. Todavia, enquanto o cartaz em análise versa sobre os deveres do professor, o cartaz vermelho é intitulado “*‘Direito’ dos professores*”.

Ilustrando essa dicotomia direito vs deveres, temos a imagem abaixo, retirada do Facebook oficial do Deputado Federal (RJ) Eduardo Bolsonaro (PL):

Imagem 02 – Direito e Deveres do professor segundo o ESP



Fonte: Página do Facebook de Eduardo Bolsonaro³³

³³ Disponível em <<https://www.facebook.com/bolsonaro.enb/photos/o-que-voc%C3%AA-prefere-o-projeto-escola-sem-partido-visa-apregoar-nas-salas-de-aula-/643981795794448/>>. A publicação é datada de 17/02/2017, localização Brasília (DF). Até o fechamento deste trabalho, a referida publicação contava com 199 comentários, 2,7 mil curtidas e 548 compartilhamentos.

Destarte, o *dever nº 6* se mostra significativo nesta estratégia de qualificar o dever como eufórico ao ponto dotar o enunciado de uma verdade inquestionável, transpondo o ônus para o direito dos professores e, conseqüentemente, as garantias positivas para o dever dos professores: “O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula”. Ou seja, o cartaz-discurso traz deveres, mas também direitos que devem ser assegurados, segundo o ESP.

3.1.2. Da narratividade da ideologia

No segundo patamar, no nível da narrativa, a semântica se preocupa com os valores inscritos na relação entre os termos-objetos e sujeitos, nível na qual ocorrem as transformações de conteúdo, estruturado numa sequência canônica da manipulação, competência, *performance* e sanção, todavia, ressalta-se que não são todas as narrativas que se realizam completamente, podendo, também, realizar-se preferencialmente em apenas uma das fases, ou em uma única sequência canônica.

Primeiro, vale lembrar que o cartaz em comento é resultado dos princípios norteadores e propósitos nas quais direcionam o Programa Escola sem Partido, que, em suma, justificando “combater o lixo marxista que se instalou nas instituições de ensino”³⁴, advoga pela neutralidade política, ideológica e religiosa da educação. Criando, para tanto, dispositivos em diversas competências e âmbitos para que faça valer sua intencionalidade.

Assim, tratando-se o cartaz da ordem de dever-fazer e compreendendo seu objetivo de instituir escolas com ensino neutro, percebe-se que o estado inicial compreende a própria educação a qual o cartaz-discurso pretende combater: “a prática da doutrinação política e ideológica em sala de aula não estivesse, como está, disseminada por todo o sistema de ensino”³⁵.

Com efeito, a transformação narrativa é justamente a negação dessa ideologia impera atualmente nas escolas – e que o movimento diz ser “correntes políticas e ideológicas com pretensões claramente hegemônicas”, capazes de transformas as escolas “em meras caixas de ressonância das doutrinas e das agendas desses grupos e dessas correntes”³⁶ – decretando,

³⁴ Tweet da conta oficial do Jair Bolsonaro, já mencionado anteriormente.

³⁵ Trecho retirado da seção de Perguntas frequentes, disponível em <<http://escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>>. Acesso em 09/10/2022.

³⁶ Idem.

portanto, mister os deveres do professor. Enquanto o estado final se configura como sendo a escola destituída de supostos valores doutrinários, sem partido, enfim, neutra.

Os discursos são submetidos à ordem do poder, do fazer-creer e, em razão disto, não se separam da ideologia. Fiorin (2007, p. 28), fundamentando a partir do materialismo histórico-dialético, nos ensina que a ideologia é o conjunto de ideias, das representações que servem para justificar e explicar a ordem social, assim como as condições de vida da pessoa e as relações que ela estabelece com outras pessoas. A ideologia é construída a partir dos fenômenos da realidade, que, por sua vez, ocultam – mas jamais deixam de ter em conta – a estrutura da ordem social, existindo sem embargo da consciência dos agentes sociais.

Com efeito, não existe conhecimento neutro, pois sempre expressará a “visão de mundo” de uma classe a respeito da realidade como ela se apresenta, melhor dizendo, “todo conhecimento estará comprometido com os interesses sociais”, de forma que em determinada formação social, há “tantas visões de mundo quantas forem as classes sociais, a ideologia dominante é a ideologia da classe dominante. No modo de produção capitalista, a ideologia dominante é a ideologia burguesa.” (FIORIN, 2007, p. 29-31).

Assim, gerada a partir da negação à doutrinação política e ideológica, assim como a negação aos direitos dos professores capazes de disseminar essa doutrinação, no nível narrativo a transformação se realiza inserida em sua própria ideologia, que faz uso de ferramentas discursivas para manipular, a partir da visão de mundo do ESP, que é fazer-dever do professor assegurar o ensino neutro.

Portanto, ao colocar que o professor não incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas (dever nº 3), o ESP esconde sua politização para a favor das elites dominantes, sob a máscara da falácia do ensino neutro, construindo paulatinamente o imaginário do professor como “doutrinador político e ideológico”, como vilão.

Ainda, é possível perceber que o valor do nível narrativo não necessariamente é igual ao objeto manifestado do nível mais superficial. Assim, Fiorin (2021, p. 37) nos ensina que o valor do segundo patamar é o significado que tem um objeto concreto para o sujeito que entra em relação de junção com ele. Assim, o objeto modal, necessário para alcançar a performance principal, neste caso, nos mostra como sendo a imposição (dever) de instrumentos que possibilitem a execução do programa Escola Sem Partido, ora se faz através da realização dos deveres dos professores, outrora pela aprovação de leis que implementam o programa. Consequentemente, tomando o objeto-valor como sendo “aquele cuja obtenção é o fim último

de um sujeito” (idem), temos, portanto, que este objeto-valor inserido no cartaz-discurso em pauta, trata-se da hipotética exigência de neutralidade na rede de ensino.

3.1.3. Do patamar discursivo

Agora no terceiro patamar, no nível discursivo, as formas abstratas são revestidas de termos que lhes dão concretude. Assim, neste nível do percurso, percebe-se na sintaxe discursiva, as propriedades da enunciação, ou seja, as categorias de sujeitos do discurso, o tempo, o espaço, os atores, entendendo, portanto, as projeções da enunciação do enunciado, bem como as relações entre enunciador e enunciatário. Já na semântica discursiva, identificamos os valores que dão sentido ao texto, os conjuntos de temas e investimentos figurativos que “materializam uma dada visão de mundo” (FIORIN, 2007, p. 32). Assim, é no patamar discursivo que os textos são figurativizados e tematizados com nitidez, é neste nível que ocorre a concretização dos valores semânticos.

No cartaz *Deveres do Professor*, o enunciador projeta-se em terceira pessoa (ele) quando denomina “o professor”, “a escola”, “a doutrinação”, “a ideologia”, a marca temporal é o futuro (então), “o professor não permitirá... (dever nº 6), “o professor não fará... (dever nº 3), etc. e marca de espaço *alhures* ao referenciar os lugares “em sala de aula” (dever nº 3). Com efeito, o discurso do ESP se concretiza por um sujeito situado no espaço e tempo distanciado.

Assim dizendo, utilizando-se dessas categorias de pessoa, espaço e tempo, o discurso do ESP cria distância do *ele*, do professor, da escola, sugerindo a neutralidade do seu discurso (do dito, do enunciado), assim como do próprio enunciatário, afinal, estes estariam afastados e imunizados dessa doutrinação pregada em salas de aula.

Os valores adquiridos pelo sujeito da narrativa são exibidos por meio da construção do percurso temático e recebem investimentos figurativos. Nesse processo, o cartaz-discurso tematiza seu conteúdo concretizando as figuras. Dessa maneira, o cartaz-discurso constrói a figurativização do professor como aliciador (dever nº 3), persuasor (dever nº 1), doutrinador político-ideológico (dever nº 4).

Destarte, desenha o professor como sendo o vilão – para o repelir como inimigo – capaz de se aproveitar da audiência cativa dos alunos vulneráveis, em processo de formação, para promover opiniões que lhe forem coerentes com seus próprios interesses (dever nº 1); ou capaz de prejudicar algum aluno com opinião contrária ao professor (dever nº 2).

Em outros textos, o ESP reforça essa figura do professor doutrinador por meio de imagens em que o docente é posto com vestes vermelhas, imagens do quadro de sala de aula desenhado a foice e o martelo (simbolizando o comunismo), etc.

É através da figuratividade que o texto manobra as formas que o enunciatário poderá reconhecer a imagem de mundo pelos olhos do enunciador, que por sua vez busca formas sutis – ou não – de empregar valores em seus objetos figurativos. Isso significa que o enunciador se utiliza de mecanismos para fazer o enunciatário crer no dito pelo enunciatário a fim de conseguir sua adesão a um determinado fazer. Assim dizendo, os enunciados do cartaz-discurso constroem mecanismos figurativos do professor doutrinador abjeto carregando um sentido de que é preciso combatê-lo, já que este estaria fazendo propaganda político-partidária, incitando alunos a participar de atos públicos (dever nº 3), prejudicando alunos de partido oposto (dever nº 2), ou até mesmo deixando que o direito dos filhos [do destinatário do discurso] seja violado por terceiros (dever nº 6), afinal, esse professor doutrinador sequer respeita o direito dos pais dos alunos (dever nº 5).

Ou seja, o ato de dizer é um jogo de manipulação, em que o sujeito da enunciação busca *persuadir* o enunciatário a aceitar aquilo que está sendo transmitido é verdadeiro, inclusive, o discurso só será eficaz quando o enunciatário aderir a esse discurso. Ou seja, todo discurso pretende se mostrar verdadeiro e a verdade, portanto, torna-se apenas efeitos da verdade. Todavia, os sujeitos da enunciação precisam estar sob o mesmo “efeito de verdade”, munidos de um prévio conhecimento de mundo comum.

Assim, considerando que o discurso diz ser verdadeiro a parcialidade dos professores em sala de aula e que o professor instrumentaliza o fazer pedagógico para disseminar a “doutrinação marxista” e propagar a “ideologia de gênero”, ainda, considerando que, o enunciatário, compartilhando das mesmas crenças, aceita o contrato veridictório, podemos concluir que o enunciatário do cartaz-discurso são aqueles sujeitos que têm a pretensa combater a difusão dos debates sobre gênero, raça e classe.

Podemos, por assim dizer, que enunciador e enunciatário se encontram nessa relação: na pretensa de combater as práticas pedagógicas capazes de questionar e analisar o mundo em que estamos inseridos, reduzindo o fazer pedagógico à neutralidade. Todavia, após analisar minuciosamente o percurso gerativo de sentido do cartaz-discurso *Deveres do Professor*, esperamos que tenha ficado às claras que a neutralidade pretendida pelo ESP, não passa, na realidade, da tentativa de frear a educação crítica, questionadora, de potencial transformador.

É neste aspecto que o ESP se relaciona com o conservadorismo, afinal, o discurso conservador cria estratégias para “evitar qualquer transformação na ordem social ou melhorias

reais para as classes trabalhadoras, ou para qualquer grupo minoritário”, visando a manutenção das desigualdades sociais (SEPULVEDA; SEPULVEDA, 2016, p. 81 *apud* PENNA e SALLES, 2017, p. 16).

Portanto, o Escola sem Partido se mostra como sendo parte de uma disputa mais ampla pelo sentido da educação, de como devem ser os moldes do fazer pedagógico, cumprindo fielmente os deveres do professor a fim de realizar um fazer conservador, desviando qualquer transformação na ordem social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção primária deste trabalho é se situar dentro do contexto de enfrentamento à inserção do discurso conservador reproduzido pelo Movimento Escola Sem Partido, que se disseminou dentro do sistema educacional brasileiro e se institucionalizou através dos discursos manifestados por político-partidários e nas sucessivas elaborações de leis que intentaram a implementação do programa escola sem partido na educação brasileira.

O Escola Sem Partido se mostra como um movimento político que, através das ferramentas discursivas empregada em seus textos, constrói a imagem do sujeito professor doutrinador como inimigo, motivando a censura do fazer pedagógico no espaço escolar. À vista disso, as evidências desse discurso conservador foram corroboradas por meio da análise semiótica do texto-cartaz “*Deveres do Professor*” segundo o ESP que o presente trabalho se propôs a realizar no terceiro capítulo.

Sem embargos, não nos limitamos a fazer uma análise estrutural do texto selecionado como recorte de análise, isso porque, bem se sabe (explanou-se acerca do texto na segunda parte do trabalho), um texto é também a manifestação de um discurso por meio de um plano de expressão, ou seja, é também um objeto cultural de comunicação entre sujeitos. Isso significa dizer que é no componente semântico do discurso que se manifestam as coerções ideológicas que recaem sobre a linguagem, ou seja, as formações ideológicas presentes dentro de uma determinada formação social determinam formações discursivas, como nos ensinou Fiorin (2007).

Em síntese, podemos dizer que o percurso gerativo de sentido empregado em determinado discurso não se esgota no interior do discurso, nada obstante, se projeta também na história, na formação social. Ou seja, é necessário levar em consideração o intertexto para ler o texto (FIORIN, 2007, p. 77). Por essa razão, destinamos a primeira parte do trabalho para explicar esse intertexto a qual se insere os textos produzidos pelo ESP, a fim de que seja realizada uma análise do discurso desse movimento entendendo, a priori, as interferências da visão de mundo dos sujeitos inscritos nesse discurso.

Assim, com o intuito de apresentar um estudo sob uma abordagem contextualizada, o primeiro capítulo do trabalho buscou evidenciar a óptica da historicidade dos fenômenos que constitui o Movimento Escola Sem Partido, cuja inspiração decorre de movimentos estadunidenses que busca combater a doutrinação “esquerdistas” nas escolas, que questiona a conduta dos professores em sala de aula para fazer prevalecer um suposto posicionamento neutro do fazer pedagógico. Percebe-se, portanto, que a gênese dos ideais norteadores do

movimento configura-se como uma tentativa de perseguição política direcionada aos professores que não atendam aos pressupostos do programa, impondo deveres e regras para o que professoras e professores podem ou não falar dentro da sala de aula.

Dispondo o site como a principal fonte de informações concisas dos objetivos do movimento, foi necessário portar alguns trechos recortados do site <<http://escolasempartido.org/>> a fim de entendermos, antecipadamente, o Programa Escola Sem Partido, evidenciando, dessa forma, as principais intenções a que se propõe o movimento. Assim, preocupados com a contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, o movimento explicita em seus textos que o principal objetivo é combater a dita doutrinação nas salas de aula.

Destarte, referindo-se à uma relação consumerista que traz o Código de Defesa do Consumidor, o ESP alega defender a parte mais vulnerável na relação professor-aluno, salvaguardando os direitos dos alunos, tidos como vítimas da doutrinação manifestada pelos professores, além de advogar pela superioridade do direito dos pais sobre a educação moral de seus filhos. Portanto, fica evidente a tentativa de inserir a educação dentro de uma lógica mercadológica, cujos professores seriam os fornecedores desse serviço (educação) e, assim, os consumidores (pais e alunos) teriam o direito de decidir e demandar sobre essa prestação.

Considerando a incidência desse movimento na agenda pública nacional, tratamos de nomear as principais figuras associadas ao movimento. Assim, posicionamos, antecipadamente, dentro do aspecto político e partidário, os atores desse movimento, comprovando, assim, a afinidade do fundador Miguel Nagib com movimentos declaradamente conservadores, além dos nomes como da olavista Bia Kicis, Carlos e Flávio Bolsonaro, assim como o atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), que são declarados apoiadores do Escola Sem Partido, além do Magno Malta (PR) e o Ricardo Nezinho (MDB), esse último sendo o autor da lei alagoana nº 7.800/2016, principal vitória político-legislativa do movimento.

Assim sendo, já na primeira parte do trabalho procuramos evidenciar que o projeto do ESP é maneado por setores conservadores e representantes de setores evangélicos (ligados à bancada da Bala, do Boi e da Bíblia), o que, por sua vez, arruína a grande falácia desse movimento que afirma possuir posicionamento completamente apartidário, destituído de vínculo político e ideológico, visto que seu direcionamento é cristalino à ala conservadora do cenário político, vinculado aos partidos da direita brasileira.

Como vimos, o ESP avançou suas pautas na agenda pública nacional a partir de 2014, com diversos projetos de leis nas casas legislativas do país na tentativa de instituir o Escola

Sem Partido no ensino básico brasileiro, acarretando a difusão de seu discurso nas mídias jornalísticas e redes sociais. Com efeito, evidenciamos que o período de esplendor (2014-2018) das pautas do ESP não fora atoa. Considerando a conjuntura política do país naquele período, de enfraquecimento da esquerda catalisado pelo Golpe civil-parlamentar-midiático de 2016, os projetos de leis tiveram significativa aceitação de parlamentares conservadores: foram mais de 220 projetos de leis apresentados às diversas casas legislativas de todo o país entre 2014 e 2020, cujo conteúdo e matéria eram as mesmas, implementar o Programa Escola sem Partido no ensino brasileiro.

Ao passo que o programa ESP tomava espaço na política brasileira, com a promulgação de diversas leis que o implementara, movimentos democráticos liderados principalmente por professoras e professores, além de outras manifestações de importantes instituições e organizações da sociedade civil e Tribunais de Justiça se posicionaram e denunciaram a inconstitucionalidade das aspirações do ESP, com efeito, foram apresentadas dezenas de ações procedimentais de controle de constitucionalidade em face dessas leis aprovadas.

No ano de 2020, o Supremo Tribunal Federal declarou seu posicionamento acerca da matéria ao julgar inconstitucional a Lei nº 7.800/2016 de Alagoas (havia dezenas de outras leis apensadas às ações). Todavia, importante destacar que, ainda que o programa ESP seja declarado inconstitucional pelo STF, pelo princípio constitucional de separação dos poderes³⁷, nada impede que outra lei de igual conteúdo tramita e seja aprovada em alguma casa legislativa do país, afinal, o exercício de legislar e julgar são independentes entre si. E é justamente por essa apreensão e considerando a institucionalização do discurso do ESP – enfatizado especialmente no tópico “1.3” da pesquisa – através do Poder Executivo nacional (família Bolsonaro são declarados apoiadores das pautas do ESP) é que este trabalho se coloca como mais um instrumento de enfrentamento a esse discurso conservador reproduzido pelo movimento.

Assim, as considerações acerca do discurso do Escola Sem Partido expostas neste trabalho tiveram como objetivo evidenciar a política própria desse movimento, direcionada a favor da classe e da ideologia dominante-conservadora que dispensa a orientação crítica e pluralista do ensino e da educação a fim de conservador o *status quo*. Não à toa que o trabalho se coloca como mais uma ferramenta de combate a este discurso, haja vista que, mesmo após

³⁷ O princípio da separação de poderes é um modelo político que visa à fragmentação do poder de Estado em órgãos distintos e independentes entre si, é clausula pétrea e está disposta no art. 2º da Constituição Federal, *in verbis*: Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

quase dois anos da declaração da inconstitucionalidade deste programa, suas pautas foram utilizadas como bandeiras nas campanhas eleitorais neste ano de 2022, como buscamos demonstrar no último tópico do primeiro capítulo.

Na primeira parte do trabalho buscamos, portanto, evidenciar as primeiras impressões do discurso do Movimento Escola Sem Partido, revelando a disputa política e social na qual está inserido, na medida em que ao contestar a educação, o ensino crítico e plural, o papel do professor em sala de aula, bem como impedir o debate sobre sexualidade, gênero, liberdade de expressão e corpos, multiculturalismo e tantas outras questões política e social, o movimento nos apresenta como sendo mais um instrumento do conservadorismo político brasileiro que opera em favor das elites dominantes.

Deveras, é importante ressaltar que o conservadorismo possui caráter polissêmico em seu conceito, sendo complexo e multifacetado, diante disso, buscamos elencar alguns pontos da historicidade do pensamento conservador que, em suma, busca a manutenção e a continuidade da ordem vigente. Contudo, enfatizamos as singularidades do conservadorismo brasileiro que, destacando sua formação marcada pelo racismo estrutural, dado os longos séculos que perdurou o regime escravocrata, carrega valores sociais antidemocráticos e, considerando a histórica “hiponcondria” anticomunista, percebe-se a manutenção da cultura política contrária aos direitos sociais historicamente conquistados da batalha de classes.

Após percorrer essas considerações iniciais acerca do objeto da pesquisa, considerando principalmente seus aspectos políticos o qual se insere o discurso do Movimento Escola sem Partido, partimos para análise discursiva de forma a evidenciar as ferramentas de estratégias de produção de sentido utilizadas nos textos desse movimento. Assim, utilizamos da metodologia da Semiótica discursiva desenvolvida por Greimas e seus sucessores, as ferramentas necessárias para analisar o texto produzido pelo ESP.

Desta feita, a fim de clarificar o leitor acerca do método de análise utilizado, o segundo capítulo buscou especificar alguns conceitos básicos necessários para a investigação que se pretendeu desenvolver neste trabalho. Assim, tomamos o texto como objeto central da nossa análise.

Com efeito, compreendendo um *corpus* de análise bastante volumoso, foi necessário, portanto, a delimitação da nossa análise para fins metodológicos. Todavia, ainda que tenha sido feito uma escolha de um texto em detrimento de outros, as estratégias expostas na terceira parte do trabalho se repetem nas diferentes formas textuais de expressão do movimento. Em outros termos, asseguramos que o recorte analítico evidenciará o sentido do discurso desse movimento,

reiterado em outros textos do ESP, já que as formações discursivas materializam as formações ideológicas desse movimento que ora se investiga.

Assim, optou-se pela análise do texto cartaz-discurso “*Deveres do Professor*” segundo o Escola Sem Partido. Esse recorte se mostrou apropriado já que seu conteúdo se trata de comandos determinados, sintetizando, por conseguinte, a pretensa do movimento: a suposta neutralidade no fazer pedagógico a fim de combater a fantasiosa doutrinação marxista que, segundo o ESP, se encontra institucionalizada no ensino brasileiro.

Assim, valendo-se do percurso gerativo de sentido para analisar do cartaz-discurso “*Deveres do Professor*”, na análise superficial e abstrata verificamos a oposição de valores: direito *versus* deveres dos professores dentro da sala de aula; neutralidade *versus* parcialidade da prática pedagógica. Cumpre salientar que a parcialidade nos textos do movimento, é entendida como a própria doutrinação política e ideológica desempenhado pelo professor dentro das salas de aula. Ou seja, já no nível superficial percebemos indicações da imagem que será feita do professor como doutrinador que merece ser combatido.

No segundo patamar do percurso gerativo de sentido, percebemos que o ESP confecciona uma narratividade da ideologia que merece ser combatida, gerada a partir da negação à doutrinação política e aos direitos dos professores capazes de disseminar essa doutrinação, todavia, a transformação do nível narrativo se realiza inserida na própria ideologia do movimento, que se utiliza de ferramentas discursivas para manipular, a partir da visão de mundo do ESP, que é fazer-dever do professor assegurar o ensino neutro e, ao descumprir esses deveres, o professor é tido como doutrinador, alvo a ser vencido pelo movimento.

Com efeito, utilizando-se da sua visão de mundo, a narrativa construída pelo ESP camufla sua polarização, pois, na busca por instituir o ensino neutro nas escolas, pretende-se, na realidade, expressar uma ótica de mundo de determinada classe a respeito da realidade como ela se apresenta.

O terceiro e último nível do percurso gerativo de sentido é o patamar mais concreto, ou seja, é onde ocorre a concretização dos valores semânticos dentro do texto, assim, os textos são figurativizados e tematizados com nitidez. Desse modo, utilizando-se da figuratividade, o texto do ESP manobra as formas que o enunciatário poderá reconhecer a imagem de mundo pela óptica do enunciador, em outros termos, o enunciador dispõe de mecanismos para fazer o enunciatário crer no dito, buscando adesão do enunciatário a um determinado fazer. Assim, pela análise de sentido do texto, averiguou-se que os enunciados do cartaz-discurso constroem mecanismos figurativos do professor doutrinador abjeto carregando um sentido de que é preciso combatê-lo.

Nesse ponto é importante termos em mente que o discurso só se mostra eficaz quando o enunciatário aceitar aquilo que está sendo transmitido como verdadeiro, trata-se do próprio contrato veridictório que tecemos considerações na segunda parte do trabalho. Assim, considerando os sujeitos da enunciação sob o mesmo “efeito de verdade”, inferimos que o enunciatário do cartaz-discurso são aqueles sujeitos que têm a pretensa combater a suposta prática pedagógica que dissemina a “doutrinação marxista” e a “ideologia de gênero”, ou seja, o enunciatário são aqueles sujeitos que, aceitando o discurso conservador e antidemocrático do ESP como verdadeiro, pretende combater a difusão dos debates sobre gênero, raça e classe dentro das salas de aula.

Assim sendo, é possível atestar que a pretensa imposição da neutralidade no fazer pedagógico já é tomada de uma posição política daquele que fala em relação àquilo de que se diz, até porque, se a neutralidade pedagógica está em negar a diversidade em todas as suas formas (combate à “ideologia de gênero” nas escolas), perpetuar a idealização de instituições de modo conservadas (família tradicional, por exemplo), percebemos o posicionamento desse discurso, afinal, “agir como se a educação fosse isenta de influência política é uma forma eficiente de coloca-la a serviço dos interesses dominantes” (FREIRE, 2016, p. 110).

Ou seja, a neutralidade que tanto busca o ESP é, senão, uma posição muito bem determinada pela manutenção do *status quo*, como já nos alertava o patrono da educação brasileira, Paulo Freire. Por isso se mostra poderoso trazer à baila da discussão o contexto social, político e econômico que permeiam o projeto conservador e retrógrado do Escola Sem Partido.

Lembremos que a sociedade em que vivemos já é antagônica por criação, afinal, nos organizamos de forma estratificada, por classes sociais (capitalistas vs trabalhadores), assim, indagamos: é possível ser neutro dentro de uma sociedade estruturalmente antagônica e com interesses conflitantes? A quem interessa um ensino cujo problemáticas sociais são excluídas do debate dentro das salas de aula? A quem interessa um ensino meramente reprodutor daquilo que já vem sendo estruturalmente imposto para nós enquanto sociedade? A quem interessa a exclusão do debate crítico acerca da historicidade brasileira?

Sendo assim, a neutralidade das práticas escolares representa, na realidade, um projeto conservador que possibilita a assimilação e perpetuação das tradições da ordem imposta de condição de profunda desigualdade social, tornando inquestionável (e indiscutível dentro das salas de aula) as diferenças sociais, preservando, dessa forma, o *status quo*, que permite o domínio de classe.

Assim, o discurso do Movimento Escola Sem Partido não surge com o movimento, mas, na realidade, está inserido em uma lógica de disputa mais ampla pelo sentido da educação.

À vista do exposto, diante da análise minuciosa do texto *Deveres do Professor* segundo o Escola Sem Partido, buscamos evidenciar como a neutralidade pretendida pelo ESP, na realidade, tenta frear a educação crítica de potencial transformador, e é justamente nesse ponto que o discurso do ESP se identifica com o conservadorismo, afinal, o conservadorismo é uma teoria política que defende a manutenção das instituições sociais (família, religião), além dos usos, costumes, tradições e convenções, a fim de evitar qualquer transformação da ordem social, visando, portanto, a manutenção da ordem social vigente, fundamentado nos valores religiosos e liberais, que persiste na manutenção das desigualdades sociais.

“Não posso ser professor se não percebo cada vez melhor que, minha posição não pode ser neutra, minha prática exige de mim uma definição. Uma tomada de posição. Decisão. Ruptura. Exige de mim que escolha entre isto e aquilo” (FREIRE, 1999, p. 63).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. Projeto de Lei nº 7.800/2016.

ALMEIRA, Maria Isabel de; Profa. Dra. Maria Isabel de Almeida. [Entrevista conceda a] Comunicação e Mídia FEUSP. **Publicado pelo canal de YouTube Comunicação e Mídia FEUSP**. 11 de ago. de 2016. Disponível em <<https://youtu.be/uWH0Duuwf-4>>. Acesso em 16 de ago. de 2022.

ARELARO, Lisete. Escola sem Partido - Profa. Dra. Lisete Arelaro. [Entrevista conceda a] Comunicação e Mídia FEUSP. **Publicado pelo canal de YouTube Comunicação e Mídia FEUSP**. 11 de ago. de 2016. Disponível em <https://youtu.be/RRF1GkVWV_s>. Acesso em 16 de ago. de 2022.

BALDAN, Maria de Lourdes Ortiz Gandin. **VERIDICÇÃO: um problema de verdade**. Alfa. São Paulo, 32: 47-52. 1988.

BARROS, Diana Luz Pessoa. **Teoria Semiótica do Texto**. 4.ed. Parma: São Paulo. 2005.

BATTINI, Odária. **A pesquisa nas ciências sociais: desafios e perspectivas**. Revista Emancipação. Ano 3, n. 1, Ponta Grossa: Editora UEPG, 2003.

BRASIL. Projeto de Lei nº 7.180/2014. _____. Projeto de Lei nº 867/2015.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5537, 5580 e 6038 e das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 461, 465 e 600. Recorrente: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE. Recorrido: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Relator: Min. Luis Roberto Barroso. 21 de agosto de 2020.

CAMARGO, P. M. S. **A CONSTRUÇÃO DA VERIDICÇÃO DO DISCURSO DAS PETIÇÕES INICIAIS: Mecanismos Semióticos e Estratégias Retóricas para a Persuasão**. Dissertação (Mestrado) – Programa de graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=15710>. Acesso em 29 set. 2022.

CNPG – Conselho Nacional Dos Procuradores-Gerais. **Nota Técnica CNPG n. 30, 23 de novembro de 2018**. Goiânia (GO). 2018.

CONSERVADORISMO. In: Dicionário Aulete Digital. Disponível em <<https://aulete.com.br/conservadorismo>>. Acesso em 15 de ago. de 2022.

COSTA, Igor Mascarenhas dos Santos. **O Discurso Bolsonaroista para a Educação no Brasil**. Dissertação de mestrado orientada por Luiz Fábio S. Paiva (UFC), Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Escola Sem Partido**, 2019. Página inicial. Disponível em <<http://escolasempartido.org/>>. Acesso em 06 de nov. de 2022.

ESPINOSA, Betty R. Solano; QUEIROZ, Felipe B. Campanuci. **Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido.** In: FRIGOTTO, G. (org.) Escola “sem” Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da UFRJ, 2017. p. 49-63. Disponível em <<https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2018/11/gaudencio-frigotto-ESP-LPPUERJ.pdf>>. Acesso em jul. de 2022.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de Análise do Discurso.** São Paulo, Contexto, 2021.

_____. **Em busca do sentido:** estudos discursivos. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Linguagem e ideologia.** 8.ed. São Paulo: Ática, 2007.

_____. **Categorias da Enunciação e Efeitos de Sentido.** In: Beth Brait. (Org.). Estudos enunciativos no Brasil: histórias e perspectivas. 1 ed. Campinas: Pontes/FAPESP, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

_____. _____. 11ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FRIGOTTO, G. **A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação.** In: FRIGOTTO, G. (org.) Escola “sem” Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da UFRJ, 2017. p. 17-34. Disponível em <<https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2018/11/gaudencio-frigotto-ESP-LPPUERJ.pdf>>. Acesso em jul. de 2022.

GAHYVA, Helga. Notas Sobre o Conservadorismo: elementos para a definição de um conceito. **Política & Sociedade**, v. 16, n. 35, p. 299-320, 2017.

GREIMAS A.; COURTÉS, J. **Dicionário de semiótica.** São Paulo: Cultrix, 1979.

GREIMAS, Algirdas. J. **Semântica Estrutural.** Tradução: Haquira Osakabe (da Universidade Estadual de Campinas, SP). São Paulo: Cultrix; Universidade de São Paulo, 1966.

_____. **Semiótica do discurso científico: da modalidade.** São Paulo: Difel, 1976.

JUNQUEIRA, Rogério D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: Ribeiro, Paula R. C.; Magalhães, Joanalira C. (orgs.). **Debates contemporâneos: educação para a sexualidade.** Rio Grande, RS, Ed. da FURG, 2017, p. 25-52.

KINZO, Maria D’Alva Gil. **Burke: a continuidade contra a ruptura.** In: WEFFORT, Francisco C. (org). Os Clássicos da Política V.2. 11 Ed. São Paulo: Ática, 2006. p. 13-24.

LIMA, Jonas Pereira; SILVA, Luiza Helena Oliveira da. Análise Semiótica do Discurso Do Escola Sem Partido: a intolerância proferida contra o professor. **Revista São Luís Orione.** Araguaína-TO, v. 2, n. 15, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. “Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro”. In: **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, vol. 07, nº 15, 2016, p. 590-621.

MOURA, Fernanda Pereira. **Escola Sem Partido: relações entre Estado, educação, religião e os impactos no ensino de história**. Dissertação de mestrado orientada por Alessandra Carvalho (UFRJ), Mestrado profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino de História do Instituto de História da UFRJ. 2016.

MOURA, Fernanda Pereira; SILVA, Renata da Conceição Aquino. **6 anos de projetos “Escola sem Partido” no Brasil**: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordaza, 2020.

NAGIB, Miguel Francisco Urbano. Fundador do ESP explica por que se desligou do Movimento. [Entrevista concedida a] Jurandi Soares. **Radio Guaíba**. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=uwSpMNIWRjg>>. 25 de ago. 2020. Porto Alegre. Acesso em 06 de set. de 2022.

PACHECO, José. **Pequeno dicionário de absurdos em educação**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PENNA, Fernando de Araujo; SALLES, Diogo da Costa. **A Dupla Certidão de Nascimento do Escola Sem Partido**: Analisando as referências intelectuais de uma retórica reacionária. In: MUNIZ, Altemar de Costa; LEAL, Tito Barros (Orgs). **Arquivos, Documentos e Ensino de História**: desafios contemporâneos. Fortaleza: EdUECE, 2017. p. 13-39.

RODRIGUES, H. F. Semiótica e enunciação: considerações teóricas. **Revista Investigações**. Pernambuco. v. 27, n. 2, 1-21, jul/2014.

SANTA BÁRBARA et al. **Escola sem Partido: visibilizando racionalidades, analisando governamentalidades**. In: FRIGOTTO, G. (org.) Escola “sem” Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da UFRJ, 2017. p. 105-120. Disponível em <<https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2018/11/gaudencio-frigotto-ESP-LPPUERJ.pdf>>. Acesso em mar de 2022.

SANTOS, Rayani Mariano dos. **Conservadorismo na Câmara dos Deputados**: discursos sobre “ideologia de gênero” e Escola sem Partido entre 2014 e 2018. *Teoria e Cultura*, v. 13, n. 2, 2018.

SILVA, Ana Esther Santos Gomes Da. **AS MITADAS DO MITO**: uma análise semiótica sobre como foi construído o mito Jair Messias Bolsonaro na narrativa do jogo bolsomito 2K18. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal da Bahia, 2020.

SOUSA, Rafael Lopes de; DIAS, Luiz Antonio. **A Educação na Encruzilhada**: o Pensamento Conservador da Escola Sem Partido versus o Pensamento Libertador de Paulo Freire. *Educação & Linguagem*. v. 24. n. 1, 2021.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. **Tendências Ideológicas Do Conservadorismo**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Orientadora: Dra. Ângela Santana do Amaral. Recife: 2016.

TRIGUEIRO, Gabriel Romero Lyra. Conservadorismo: perspectivas conceituais. **Revista Estudos Políticos**, v. 6, n. 11, p. 86-107, 2015.

VIEIRA, Isabela. “Religiosos criticam citações a Deus na sessão da Câmara que votou impeachment”. Agência Brasil. 19 abr. 2016. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-04/religiosos-criticam-citacoes-deus-na-sessao-do-impeachment-na-camara>>. Acesso em 23 de ago. de 2022.